

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
RECEITAS CORRENTES	3.764.385.000,00	3.764.385.000,00	3.669.646.612,12	-94.738.387,88
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.391.003.000,00	3.391.003.000,00	3.145.810.206,17	-245.192.793,83
RECEITA PATRIMONIAL	335.602.000,00	335.602.000,00	493.949.392,12	158.347.392,12
Receita de Valores Imobiliários	335.602.000,00	335.602.000,00	493.949.392,12	158.347.392,12
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	309.000,00	309.000,00	353.018,82	44.018,82
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.471.000,00	37.471.000,00	29.533.995,01	-7.937.004,99
Multas e Juros de Mora	19.875.000,00	19.875.000,00	2.121.889,11	-17.753.110,89
Indenizacoes E Restituicoes	17.596.000,00	17.596.000,00	27.398.147,98	9.802.147,98
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	503,18	503,18
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	13.454,74	13.454,74
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (I)	3.764.385.000,00	3.764.385.000,00	3.669.646.612,12	-94.738.387,88
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	3.764.385.000,00	3.764.385.000,00	3.669.646.612,12	-94.738.387,88
Déficit Total (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III+IV)	3.764.385.000,00	3.764.385.000,00	3.669.646.612,12	-94.738.387,88
SALDOS EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉD.)	-	-	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.168.533.679,00	3.167.977.993,94	2.981.867.064,32	2.981.368.232,91	2.976.831.810,76	186.110.929,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.100.431.578,00	3.112.181.578,00	2.934.524.638,93	2.934.512.100,09	2.934.435.859,28	177.656.939,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.120.000,00	2.120.000,00	2.070.597,19	2.070.597,19	2.070.597,19	49.402,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.982.101,00	53.676.415,94	45.271.828,20	44.785.535,63	40.325.354,29	8.404.587,74
DESPESAS DE CAPITAL	13.483.899,00	13.483.899,00	3.497.828,92	3.488.228,92	3.485.128,92	9.986.070,08
INVESTIMENTOS	10.000.000,00	10.000.000,00	13.930,00	4.330,00	1.230,00	9.986.070,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.483.899,00	3.483.899,00	3.483.898,92	3.483.898,92	3.483.898,92	0,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

15

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS CORRENTES	0,00	614.218,53	272.054,71	272.054,71	342.163,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	45.008,16	22492,21	22492,21	22.515,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	569.210,37	249.562,50	249.562,50	319.647,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	19.398,00	19.398,00	19.398,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	19.398,00	19.398,00	19.398,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	633.616,53	291.452,71	291.452,71	342.163,82	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS CORRENTES	29.004,38	3.597.089,45	3.626.084,83	9,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.784,82	25.784,82	0,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.004,38	3.571.304,63	3.600.300,01	9,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	29.004,38	3.597.089,45	3.626.084,83	9,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO FINANCEIRO

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2019

11/02/2019

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		3.669.646.612,12	3.168.913.576,75	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		2.985.364.893,24	2.857.968.615,99
Ordinária		2.427,66	0,00	Ordinária		0,00	56.211.181,51
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.427,66	0,00	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	55.781.731,51
Vinculada		3.669.644.184,46	3.168.913.576,75	301 - Superávit Financeiro - Recursos Ordinários		0,00	429.450,00
Recursos Vinculados à Educação		134,36	0,00	Vinculada		2.985.364.893,24	2.801.757.434,48
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recu. Vinculados à Previdência Social - RPPS		3.669.644.050,10	3.168.913.576,75	Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		3.669.644.050,10	3.168.913.576,75	Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS		2.985.364.893,24	2.801.757.434,48
670 - Superávit Financeiro - Rec. Da Previdência		0,00	0,00	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		2.985.364.893,24	2.719.315.298,06
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00	670 - Superávit Financeiro - Rec. Da Previdência		0,00	82.442.136,42
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00	Recursos Destinado à Seguridade Social		0,00	0,00
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANC. RECEBIDAS (II)		172.106.642,71	352.153.403,71	TRANSFERÊNCIAS FINANC. CONCEDIDAS (VII)		12.140.327,78	95.680.459,56
Transferências Rec. p/Execução Orçamentária		11.585.038,34	151.235.778,68	Transferências Conc. p/Exec. Orçamentária		12.140.327,78	95.679.417,96
Transferências Rec. Independentes de Exec. Orçam.		-2.562,02	2.480,12	Transferências Conc. Independentes de Exec. Orçam.		0,00	0,00
Transferências Rec. p/Aportes de Rec. p/ o RPPS		160.524.166,39	200.915.144,91	Transferências Conc. p/Aportes de Rec. p/ o RPPS		0,00	1.041,60
RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (III)		1.080.820.453,10	772.215.004,22	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		1.079.911.239,08	774.681.643,28
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		508.431,41	633.616,53	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		320.457,09	386.030,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados		4.539.522,15	3.597.089,45	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		3.597.080,45	3.414.728,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		836.204.796,80	764.948.155,73	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		836.418.417,89	764.808.596,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários		239.567.702,74	3.036.142,51	Outros Pagamentos Extraorçamentários		239.575.283,65	6.072.288,50
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		3.821.121.032,20	3.256.169.766,35	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		4.666.278.280,03	3.821.121.032,20
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação		0,00	16.294,51	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação		11.400,72	0,00
Caixa		0,00	0,00	Caixa		0,00	0,00
Conta Única		0,00	0,00	Conta Única		0,00	0,00
Conta Única RPPS		0,00	16.294,51	Conta Única RPPS		11.400,72	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas		0,00	0,00	Bancos Conta Movimento - Demais Contas		0,00	0,00
Rede Bancária - Arrecadação		0,00	0,00	Rede Bancária - Arrecadação		0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		0,00	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		75.590,65	73.916,31	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		79.623,73	75.590,65
Investim. e Aplic. de Curto e Longo Prazos - RPPS		3.821.045.441,55	3.256.079.555,53	Investim. e Aplic. de Curto e Longo Prazos - RPPS		4.666.187.255,58	3.821.045.441,55
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		8.743.694.740,13	7.549.451.751,03	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		8.743.694.740,13	7.549.451.751,03

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO PATRIMONIAL

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até 14/2019

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Especificação	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.400,72	0,00	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP		91.768,34	5.634.186,14
Créditos a Curto Prazo		3.281.445,85	12.462.352,98	Pessoal a Pagar		30.062,52	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP		124.676.585,00	185.199.962,03	Encargos Sociais a Pagar		61.705,82	5.634.186,14
Estoques		99.466,91	89.599,43	Fornecedores e Contas a Pagar a CP		250.238,88	250.924,89
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		33.273,87	33.273,87	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		10.319.662,24	3.344.881,72
				Provisões a CP		0,00	0,00
				Demais Obrigações a CP		10.887.419,74	8.945.547,66
Total do Ativo Circulante		128.102.172,35	197.785.188,31	Total do Passivo Circulante		21.549.089,20	18.175.540,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		2.045.632,31	207.869,63	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a LP		0,00	66.972.270,89
Créditos a longo prazo		1.879.240,76	161.304,80	Encargos Sociais a Pagar		0,00	66.972.270,89
Divida Ativa Tributária		10.568,94	0,00	Empréstimos e Financiamentos de LP		0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária		1.868.671,82	77.477,10	Fornecedores e contas a pagar a LP		0,00	0,00
Créditos Previdenc. do RPPS		0,00	83.827,70	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		63.801.689,06	0,00
Demais créditos e valores a LP		134.319,33	21.201,71	Provisões a Longo Prazo		3.319.315.396,61	2.492.618.793,96
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP		32.072,22	25.363,12	Prov. Matemáticas Previdenciárias de LP		3.319.315.396,61	2.492.618.793,96
Estoques		0,00	0,00	Demais Obrigações de LP			0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Resultado Diferido			0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		4.541.510.670,58	3.635.845.479,52				
Imobilizado		2.571.534,89	2.749.204,78				
Bens Móveis		2.099.146,72	2.113.519,52				
(-) Depreciação dos Bens Móveis		-1.184.214,76	-1.067.969,19				
Bens Imóveis		1.778.152,69	1.778.152,69				
(-) Depreciação dos Bens Imóveis		-121.549,76	-74.498,24				
Intangível		995.527,62	995.527,62				
Total do Ativo Não Circulante		4.547.123.365,40	3.639.798.081,55	Total do Passivo Não Circulante		3.383.117.085,67	2.559.591.064,85
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Patrimônio Social/Capital Social		0,00	0,00
				Reservas de Capital		0,00	0,00
				Reservas de Lucros		0,00	0,00
				Demais Reservas		0,00	0,00
				Resultados Acumulados		1.270.559.362,88	1.259.816.664,60
				Resultado do Exercício		45.541.303,87	248.812.500,96
				Resultado de Exercícios Anteriores		1.259.816.664,60	995.550.843,59
				Ajustes de Exercícios Anteriores		-34.798.605,59	15.453.320,05
				Ações/Cotas em Tesouraria			0,00
				Total do Patrimônio Líquido		1.270.559.362,88	1.259.816.664,60
TOTAL DO ATIVO		4.675.225.537,75	3.837.583.269,86	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.675.225.537,75	3.837.583.269,86
ATIVO (I)				PASSIVO (II)			
ATIVO FINANCEIRO		4.666.285.864,42	3.821.121.035,68	PASSIVO FINANCEIRO		5.203.391,10	3.995.152,46
ATIVO PERMANENTE		8.939.673,33	16.462.234,18	PASSIVO PERMANENTE		3.399.882.966,79	2.573.771.452,80
Total do Ativo		4.675.225.537,75	3.837.583.269,86	Total do Passivo		3.405.086.357,89	2.577.766.605,26

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

17

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
ORDINÁRIA		0,00	0,00
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00
301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00
VINCULADA		4.661.082.473,32	3.816.492.266,69
000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		4.661.082.473,32	3.816.491.366,01
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		0,00	900,68
670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		4.661.082.473,32	3.816.492.266,69

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	4.917.521.551,71	4.289.044.239,68
Receitas Derivadas e Originárias	3.669.646.612,12	3.168.913.576,75
Transferências correntes recebidas	172.106.642,71	352.153.403,71
Outros ingressos operacionais	1.075.768.296,88	767.977.259,22
DESEMBOLSOS	4.068.863.810,04	3.720.332.947,85
Pessoal e Demais Despesas	2.978.659.353,11	2.851.919.905,16
Juros e Encargos da Dívida	2.070.597,19	1.857.063,22
Transferências concedidas	12.140.327,78	95.680.459,56
Outros Desembolsos Operacionais	1.075.993.531,96	770.875.519,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)	848.657.741,67	568.711.291,83
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	20.628,00	277.801,40
Aquisição de Ativo Não Circulante	20.628,00	277.801,40
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-20.628,00	-277.801,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamento	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.483.898,92	3.483.898,92
Amortização/Refinanciamento da Dívida	3.483.898,92	3.483.898,92
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-3.483.898,92	-3.483.898,92
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	845.153.214,75	564.949.591,51
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	845.153.214,75	564.949.591,51
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.821.045.441,55	3.256.095.850,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.666.198.656,30	3.821.045.441,55

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 1 – QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	3.145.810.206,17	2.873.305.512,31
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	353.018,82	333.503,35
Remuneração das Disponibilidades	493.949.392,12	264.457.895,77
Outras Receitas Derivadas e Originárias	29.533.995,01	30.816.665,32
Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.669.646.612,12	3.168.913.576,75

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 2 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	11.585.038,34	352.150.923,59
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Demais Transferências	-2.562,02	2.480,12
Total das Transferências Recebidas	11.582.476,32	352.153.403,71
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	12.140.327,78	95.680.459,56
Total das Transferências Concedidas	12.140.327,78	95.680.459,56

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 3 – QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
01 - LEGISLATIVA	0,00	669.900,45
02 - JUDICIÁRIA	0,00	348.349,20
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	195.750,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	54.997.181,86
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.977.568.147,68	2.794.846.179,42
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.091.205,43	862.544,23
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.978.659.353,11	2.851.919.905,16

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 4 – QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	2.070.597,19	1.857.063,22
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	2.070.597,19	1.857.063,22

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

19

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	4.259.710,36	5.047.953,56	4.259.710,36	5.047.953,56
EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.259.710,36	0,00	4.259.710,36	0,00
PROCESSADOS	3.597.089,45	0,00	3.597.089,45	0,00
NÃO PROCESSADOS	662.620,91	0,00	662.620,91	0,00
EXERCÍCIO ATUAL	0,00	5.047.953,56	0,00	5.047.953,56
PROCESSADOS	0,00	4.539.522,15	0,00	4.539.522,15
NÃO PROCESSADOS	0,00	508.431,41	0,00	508.431,41
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	369.058,63	738.760.387,36	738.974.008,45	155.437,54
CONSIGNAÇÕES	284.572,70	704.269.234,99	704.496.892,24	56.915,45
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.895,28	2.400.848,32	2.390.845,24	18.898,36
RECURSOS VINCULADOS	75.590,65	4.202,66	169,58	79.623,73
VALORES A REPASSAR - DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PENAS PECUNIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PENDENTES	0,00	28.423.739,43	28.423.739,43	0,00
RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.662.361,96	3.662.361,96	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	4.628.768,99	743.808.340,92	743.233.718,81	5.203.391,10

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exercício: 2019

Especificação	Mês Inicial	Inscrição	Atualização	Baixa	Amortização	Estoque Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO FINANCEIRO	8.575.191,13	2.149.320,13	0,00	0,00	0,00	10.724.511,26
SUBTOTAL - OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR (I)	8.575.191,13	2.149.320,13	0,00	0,00	0,00	10.724.511,26
CT0003703 - PARCELAMENTO DO PASEP - IPAJM	72.576.169,81	0,00	2.813.914,28	0,00	5.554.496,11	69.835.587,98
SUBTOTAL - PARCELAMENTO - PASEP (II)	72.576.169,81	0,00	2.813.914,28	0,00	5.554.496,11	69.835.587,98
TOTAL (III) = (I+II)	81.151.360,94	2.149.320,13	2.813.914,28	0,00	5.554.496,11	80.560.099,24

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até 14/2019

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259.816.664,60	0,00	1.259.816.664,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.798.605,59	0,00	-34.798.605,59
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.541.303,87	0,00	45.541.303,87
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.559.362,88	0,00	1.270.559.362,88

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		941.653.510,12	922.486.388,44
Contribuições Sociais		941.653.510,12	922.486.388,44
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		87.348.573,87	333.503,35
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos, e Prestação de Serviços		87.348.573,87	333.503,35
VPA - Financeiras		515.675.781,71	317.693.293,45
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		1.212.809,02	962.099,27
Variações Monetárias e Cambiais		1.214,72	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras		514.461.757,97	316.731.194,18
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		2.376.302.788,55	2.302.999.411,86
Transferências Intra Governamentais		2.376.302.788,55	2.302.999.411,86
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		32.916,80	112.759,94
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos		32.814,29	112.759,94
Ganhos com Desincorporação de Passivos		102,51	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		19.733.141,77	20.997.939,98
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		19.733.141,77	20.997.939,98
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		3.940.746.712,82	3.564.623.297,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos Sociais		13.051.956,40	68.727.934,02
Remuneração a Pessoal		10.105.730,63	66.081.198,70
Encargos Patronais		2.023.357,45	1.889.203,98
Benefícios a Pessoal		577.776,61	550.503,67
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		345.091,71	207.027,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.913.389.195,51	2.736.731.491,64
Aposentadoria e Reformas		2.434.800.158,25	2.284.913.182,75
Pensões		477.839.446,00	451.166.176,69
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		749.591,26	652.132,20
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo		94.298.624,06	7.024.469,18
Uso de Material de Consumo		75.856,98	74.648,06
Serviços		94.021.369,19	6.687.436,13
Depreciação, Amortização e Exaustão		201.397,89	262.384,99
VPD - Financeiras		2.817.702,03	2.774.045,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		2.595,59	873,48
Variações Monetárias e Cambiais		2.815.106,44	2.773.171,86
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		20.771.826,21	103.841.136,18
Transferências Intra Governamentais		20.771.826,21	103.841.136,18
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		20.550.502,99	52.418.711,30
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		20.512.365,85	52.273.298,41
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		95,31	6.703,64
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		38.041,83	138.709,25

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

21

Tributárias		37.367.168,00	31.658.186,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.930,95	6.516,80
Contribuições		37.359.237,05	31.651.669,59
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		792.958.433,75	312.634.822,01
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Constituição das Provisões		790.723.545,68	310.224.928,76
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		2.234.888,07	2.409.893,25
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		3.895.205.408,95	3.315.810.796,06
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		45.541.303,87	248.812.500,96

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EXERCÍCIO DE 2019

(Valores expressos em reais (R\$) exceto quando indicado de outras formas)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa financeira e patrimonial em relação ao poder executivo, foi criado pela Lei nº 615, de 31 de dezembro de 1951, no entanto, somente em 18 de dezembro de 1997, com a LC nº 109, foi instituído o sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares e seus Dependentes, com o objetivo de conceder benefícios decorrentes do plano de programa único de previdência.

Em 2004, com a edição da Lei Complementar nº 282, que revogou a LC nº 109, passou a garantir ao segurado a aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez, e ao beneficiário à pensão por morte e auxílio reclusão, além de unificar e reorganizar o Regime de Previdência dos servidores do Estado do Espírito Santo. Quanto à reorganização, destaca-se a adoção da segregação de massas por meio da criação dos Fundos Financeiro e Previdenciário, conforme previsto no art. 49 da LC nº 282. Em 2016, por meio da LC nº 836, foi dada nova redação ao art. 50 da LC nº 282, que passou a facultar a transferência de parte de provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, mediante a utilização de seu superávit, sendo condicionado a preservação da margem de segurança de 25% e a aprovação da SPPS/MF.

Os recursos de que os Fundos dispõem são oriundos das contribuições, servidor (11%, passando para 14% a partir de 04/03/2020, conforme LC 931/2019) e patronal (22%), dos rendimentos das aplicações desses recursos, da compensação previdenciária e das complementações. Quanto às aplicações, estas devem obedecer, conjuntamente, aos dispostos em resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, portarias da Secretaria de Previdência Social e o definido na Política de Investimentos Anual, aprovada pelo Conselho Administrativo deste Instituto de Previdência.

Por fim, a gestão dos investimentos é realizada na forma de carteiras de ativos, com contas bancárias distintas e separadas das do Ente, ainda segregadas por Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Administração IPAJM. Para melhor controle, há uma carteira consolidada englobando todos os ativos, apenas para fins gerenciais. Contabilmente, os registros destes recursos são em fontes específicas de recursos da previdência (0270), separadas dos demais recursos do tesouro e outras fontes.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

O IPAJM administra dois fundos de benefícios, com CNPJ próprio, quais sejam:

a) O Fundo Financeiro (FF - CNPJ 20.309.963/0001-89) destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual, aos aposentados e pensionistas que já recebiam benefícios previdenciários do Estado até 26/04/2004 (publicação da LC nº 282/2004), e aos seus respectivos dependentes. É um plano de repartição simples, deficitário, sem objetivo de acumulação de recursos, em extinção, necessitando de complementação financeira (aporte) de todos os poderes e órgãos, proporcional aos respectivos gastos, para pagamento da folha; e

b) O Fundo Previdenciário (FP - CNPJ 20.756.106/0001-27) destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram ou que venham a ingressar no serviço público estadual a partir da referida data, e aos seus respectivos dependentes. Este, tem a finalidade de acumulação de recursos provenientes das contribuições e outras receitas, por isso, é um plano de capitalização para pagamentos de benefícios futuros. Ressalta-se, portanto, que neste plano o superávit das contribuições dos servidores ativos atuais não é utilizada para pagamento dos benefícios vigente, mas constituem reserva para cobertura dos seus próprios benefícios no futuro, quebrando o antigo modelo de pacto entre gerações.

2.1 PARTICIPANTES

Abaixo, segue quadro discriminando a quantidade em cada grupo que compõe os fundos financeiro e previdenciário:

Fundos		Fundo Financeiro			Fundo Previdenciário		
Servidores	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Ativos	Aposentados	Pensionistas	
Nº de Beneficiários	12.170	33.968	6.140	20.885	1.219	262	
Total por Fundo		52.278			22.366		

Fonte: Avaliação Atuarial (DRAA 2020) - Data Base setembro/2019.

Além do quantitativo informado acima, o Estado ainda possui um total de 1.066 servidores vinculados ao RGPS (inativos e pensionistas), pagos por alguns Órgãos do Estado, que recebem uma complementação de aposentadoria acordadas em Tribunal.

3. BASE DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis do ES-Previdência foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES e estão consolidadas no Órgão 60, que engloba as 03 Unidades Gestoras, sendo: o IPAJM (UG 600201), o Fundo Financeiro (UG 600210) e o Fundo Previdenciário (UG 600211).

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/1964; do Inciso II do art. 53, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, que foi alterada pela Lei Complementar Estadual nº 539/2009; da Lei Federal nº 9.717/1998; e da Portaria MPS nº 95/2007, que alterou os anexos I, II, III e IV da Portaria MPS nº 916/2003. Ainda, observaram-se outras diretrizes editadas em portarias pela Secretaria da Previdência Social (SPS); o Plano de Contas Aplicados ao Setor Público (PCASP) Estendido; as normas de finanças públicas da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; as disposições do Conselho Federal de Contabilidade em cumprimento aos Princípios de Contabilidade; o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; e as instruções normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As despesas são registradas pelo regime de competência e as receitas pelo regime de caixa. O Orçamento do exercício de 2019 foi elaborado e aprovado pelo Conselho Administrativo em 22/08/2018, ATA nº 024/2018, processo 83049649, e contido na Lei Orçamentária Anual nº 10.978, de 10 de janeiro de 2019.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei Federal nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas na NBC TPS 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000, quais são:

O Balanço Patrimonial, evidencia a situação patrimonial do Instituto em 31 de dezembro de 2019, e tem por objeto demonstrar a posição estática dos ativos e passivos do Instituto ao final do período, possibilitando ao usuário conhecer qualitativamente e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos resultados acumulados das gestões patrimoniais ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

O Balanço Orçamentário, demonstra as receitas previstas e despesas fixadas para um determinado exercício em confronto com as realizadas. Ainda, refletem a posição inicial do orçamento e os Créditos Adicionais ocorridos no exercício.

O Balanço Financeiro, evidencia os ingressos e os dispêndios (receita e despesa orçamentárias), bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta o saldo financeiro (disponibilidade) que passa para o exercício seguinte, que deve ser igual à disponibilidade apresentada no Balanço Patrimonial.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidencia as alterações (orçamentárias e as não decorrentes da execução orçamentária) ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro em referência. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, sendo que esse resultado compõe o patrimônio líquido demonstrado no balanço patrimonial.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), facultativa para os órgãos e entidades dos entes da Federação, é o instrumento utilizado para evidenciar as variações dos elementos do patrimônio líquido. Por meio da DMPL, é possível verificar o efetivo resultado das operações que impactaram diretamente na evolução do patrimônio líquido.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa de curto prazo no exercício. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Todas as demonstrações contábeis são complementadas pelas notas explicativas constantes neste relatório.

3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário consolidado do exercício foi superavitário em R\$ 684.281.718,88, o qual detalhamos por unidade gestora abaixo:

3.1.1 UG 600201 - IPAJM - Unidade Gestora criada para administrar o Fundo Financeiro e Previdenciário, sustentado com recursos provenientes dos repasses feitos pelos Fundos, de até 1,5% das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, denominada Taxa de Administração. Pelo Balanço Orçamentário apresentado abaixo, esta unidade gestora apresenta déficit no valor de R\$ 70,5 milhões.

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

www.dio.es.gov.br

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER DIFERENTE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

23

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.692.000,00	1.692.000,00	1.346.178,99	-345.821,01
RECEITAS CORRENTES	1.692.000,00	1.692.000,00	1.346.178,99	-345.821,01
RECEITA PATRIMONIAL	1.371.000,00	1.371.000,00	929.174,49	-441.825,51
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.371.000,00	1.371.000,00	929.174,49	-441.825,51
RECEITA DE SERVIÇOS	309.000,00	309.000,00	353.018,82	44.018,82
RECEITA DE SERVIÇOS	309.000,00	309.000,00	353.018,82	44.018,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	63.985,68	51.985,68
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	14,72	14,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	12.000,00	63.470,96	51.470,96
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	0,00	500,00	500,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (I)	1.692.000,00	1.692.000,00	1.346.178,99	-345.821,01
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	1.692.000,00	1.692.000,00	1.346.178,99	-345.821,01
Déficit Total (IV)	90.405.000,00	0,00	70.588.812,44	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	92.097.000,00	1.692.000,00	71.934.991,43	-345.821,01

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	78.613.101,00	78.057.415,94	68.437.162,51	67.938.331,10	63.401.908,95	9.620.253,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.521.000,00	22.521.000,00	21.094.737,12	21.082.198,28	21.005.957,47	1.426.262,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.120.000,00	2.120.000,00	2.070.597,19	2.070.597,19	2.070.597,19	49.402,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.972.101,00	53.416.415,94	45.271.828,20	44.785.535,63	40.325.354,29	8.144.587,74
DESPESAS DE CAPITAL	13.483.899,00	13.483.899,00	3.497.828,92	3.488.228,92	3.485.128,92	9.986.070,08
INVESTIMENTOS	10.000.000,00	10.000.000,00	13.930,00	4.330,00	1.230,00	9.986.070,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.483.899,00	3.483.899,00	3.483.898,92	3.483.898,92	3.483.898,92	0,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	92.097.000,00	91.541.314,94	71.934.991,43	71.426.560,02	66.887.037,87	19.606.323,51
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+IX)	92.097.000,00	91.541.314,94	71.934.991,43	71.426.560,02	66.887.037,87	19.606.323,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Vale registrar, que o déficit está relacionado à taxa de administração repassada pelos fundos via interferência financeira (extraorçamentária), registrado contabilmente na conta 433129800 - Serviços Administrativos - RPPS - INTRA OFSS. Em 31/12/2019, esta conta totalizava recebimentos no valor de R\$ 86.995.555,05. Ainda, houve a devolução de recursos descentralizados no exercício de 2018 no valor de R\$ 395,62 registrado na conta 451121200, relativo à glosa feita na nota fiscal do fornecedor. Dessa forma, ao somarmos com as receitas realizadas/arrecadadas orçamentariamente (rendimentos, restituições de consignatárias e recebimentos ou restituições diversas - R\$ 1.346.178,99), totaliza o valor de R\$ 88.342.129,66 de recursos que ingressaram nas contas do IPAJM para custeio/administração dos fundos de previdência do Estado no exercício.

No decorrer de 2019, houve a descentralização orçamentária ao PRODEST para atender às despesas com a manutenção do SIARHES, perfazendo o montante de R\$ 555.685,06, conforme Portaria nº 005-R, de 20/03/2019. Assim, considerando a descentralização realizada no exercício, o IPAJM teve um total de gastos no exercício de R\$ 72.490.676,49, conforme demonstrado a seguir:

Descrição das Principais Despesas	Grupo de Despesa	Total das Despesas do Exercício de 2019 - Orçamentária e Extraorçamentária	Total das Despesas Liquidadas e A Liquidar Exercício de 2018	Total das Despesas Liquidadas e A Liquidar Exercício de 2017	Total das Despesas Liquidadas e A Liquidar Exercício de 2016	Variação 2019 x 2018	Composição da Despesa de 2019
PASEP - Parcelamento - Receita Federal	4 e 2 - Despesa com dívidas	5.554.496,11	5.340.962,14	5.078.827,81	4.657.885,75	4,00%	7,66%
PASEP - Apuração Mensal e Outras	3 - Despesa de custeio	37.367.069,79	31.591.945,59	30.927.653,04	28.475.000,00	18,28%	51,55%
Pessoal e Encargos	1 - Despesa de pessoal	12.459.672,83	12.515.518,21	10.733.555,47	10.382.804,86	-0,45%	17,19%
Aporte - Cobertura de Insuficiência Financeira	1 - Despesa de pessoal	8.631.498,43	8.160.676,62	8.113.478,66	8.982.890,08	5,77%	11,91%
Despesa de Capital	4 - Despesa de Capital	13.930,00	241.777,00	231.127,03	257.393,19	-94,24%	0,02%
Setenças Judiciais - OPV	3 - Despesa de custeio	300.907,87	7.606,52	102.150,30	109.461,64	3855,92%	0,42%
Recomposição do Abono de 2017	3 - Despesa de custeio	0,00	1.041,60	0,00	0,00	-100,00%	0,00%
Outras Despesas de Custeio	3 - Despesa de custeio	8.163.101,46	7.775.839,06	7.608.871,19	6.715.788,94	4,98%	11,26%
Total		72.490.676,49	65.635.366,74	62.795.663,50	59.581.224,46	10,44%	100,00%

NOTAS:

Adicionado em Outras Despesas de Custeio as descentralizações orçamentárias feitas ao PRODEST - R\$ 555.685,06, no exercício de 2019.

Com as considerações feitas, quando subtraída as despesas do total de receitas, o IPAJM (UG 600201) passa a apresentar um superávit de R\$ 15.851.453,17.

O Decreto nº 1434/2005 determina, no art. 1º, que seja apurado em cada exercício a sobra de taxa de administração não utilizada (saldo financeiro) para ser devolvido aos respectivos Fundos Financeiro e Previdenciário. Contudo, do valor apurado acima, referente ao orçamento vigente, há de se considerar os valores anulados dos Restos a Pagar inscritos relativos ao exercício de 2018, no valor de R\$ 342.172,82, do saldo financeiro apurado em 2018, por representar compromissos assumidos pelo IPAJM naquele exercício. Assim, o saldo total apurado em 2019 a ser devolvido aos respectivos fundos representa o montante de R\$ 16.193.625,99

Os Créditos Suplementares foram necessários para adequar o orçamento a uma necessidade de gasto maior do que a prevista inicialmente em determinada ação orçamentária e as fontes foram de anulações de créditos orçamentários de outras ações que estavam orçadas a maior. O montante de crédito suplementar no exercício de 2019 foi de R\$ 5.000.000,00, conforme Decreto: nº 2460-S -S, de 26/11/2019 devidamente aprovado pelo Conselho de Administração do ES-Previdência. Ressaltamos que, além do crédito citado, ocorreram remanejamentos internos no montante de R\$ 2.131.151,04, para viabilizar a execução orçamentária de acordo com as necessidades da autarquia. No que se refere aos créditos adicionais especial ou extraordinário, estes instrumentos não foram utilizados pelo IPAJM no exercício de 2019.

3.1.2 UG 600210 - FUNDO FINANCEIRO - Pelo Balanço Orçamentário da unidade gestora, houve um déficit no valor de R\$ 69,8 milhões.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 600210 - FUNDO FINANCEIRO
 Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.046.844.000,00	3.046.844.000,00	2.758.389.885,65	-288.454.114,35
RECEITAS CORRENTES	3.046.844.000,00	3.046.844.000,00	2.758.389.885,65	-288.454.114,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.997.367.000,00	2.997.367.000,00	2.720.049.112,99	-277.317.887,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.997.367.000,00	2.997.367.000,00	2.720.049.112,99	-277.317.887,01
RECEITA PATRIMONIAL	12.339.000,00	12.339.000,00	9.672.598,90	-2.666.401,10
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.339.000,00	12.339.000,00	9.672.598,90	-2.666.401,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.138.000,00	37.138.000,00	28.668.173,76	-8.469.826,24
MULTAS E JUROS DE MORA	19.840.000,00	19.840.000,00	2.091.205,01	-17.748.794,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.298.000,00	17.298.000,00	26.563.510,83	9.265.510,83
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	503,18	503,18
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	0,00	12.954,74	12.954,74
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (I)	3.046.844.000,00	3.046.844.000,00	2.758.389.885,65	-288.454.114,35
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	3.046.844.000,00	3.046.844.000,00	2.758.389.885,65	-288.454.114,35
Déficit Total (IV)	0,00	0,00	69.837.138,97	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	3.046.844.000,00	3.046.844.000,00	2.828.227.024,62	-288.454.114,35

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.978.927.145,00	2.978.927.145,00	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	150.700.120,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.966.927.145,00	2.978.677.145,00	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	150.450.120,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.978.927.145,00	2.978.927.145,00	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	150.700.120,38
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.978.927.145,00	2.978.927.145,00	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	150.700.120,38
Superávit (IX)	67.916.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+IX)	3.046.844.000,00	2.978.927.145,00	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	150.700.120,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

O déficit no balanço orçamentário está relacionado ao aporte do TJES (inclusive os cartorários), pois os respectivos repasses se deram por interferência financeira (extraorçamentária), totalizando o valor de R\$ 160.524.166,39, e aos valores recebidos pela devolução da sobra de caixa do IPAJM relativo ao exercício de 2018, registrado na conta 451120300, no total de R\$ 8.683.259,62. Desta forma, ao somarmos os repasses extraorçamentários com as receitas realizadas/arrecadadas de compensação previdenciária, rendimentos, contribuições previdenciárias, aporte para cobertura de insuficiência financeira e recebimentos/restituições diversas no valor de R\$ 2.758.389.885,65, totalizaram o valor de R\$ 2.927.597.311,66 de recursos que ingressaram nas contas do Fundo Financeiro para pagamento de benefícios previdenciários no exercício de 2019. Abaixo, segue a composição da receita do Fundo Financeiro:

Recebimentos Extra Orçamentários	De Aporte	Contribuição de ATIVO		Contribuição de Inativo	Contribuição Pensionistas	Outros	Total Rebido	Percentua
		Servidor	Patronal					
TJES	160.524.166,39	-	-	-	-	-	160.524.166,39	5,48%
Recebimento para pagamento do Abono						0,00	0,00	0,00%
Devolução - Taxa de Adm. Transferida em 2018	-	-	-	-	-	8.683.259,62	8.683.259,62	0,30%
Sub Total	160.524.166,39	0,00	0,00	0,00	0,00	8.683.259,62	169.207.426,01	5,78%
Recebimentos Orçamentários	De Aporte	Contribuição de ATIVO		Contribuição de Inativo	Contribuição Pensionistas	Outros	Total Rebido	Percentua
		Servidor	Patronal					
ALES	30.090.995,95	4.773.218,52	9.105.935,18	-	-	-	43.970.149,65	1,50%
TCEES	28.174.993,74	4.233.184,98	8.466.369,96	-	-	-	40.874.548,68	1,40%
TJES	-	38.866.114,99	77.725.129,13	-	-	-	116.591.244,12	3,98%
MPES	38.893.887,90	8.841.707,12	17.683.475,36	-	-	-	65.419.070,38	2,23%
DFES	-	283.612,34	565.276,65	-	-	-	848.888,99	0,03%
FES	184.794.024,94	17.851.418,65	35.683.041,24	-	-	-	238.328.484,83	8,14%
SEDU/FUNDEB	782.412.108,85	9.636.315,67	19.272.071,28	-	-	-	811.320.495,80	27,71%
Pessoal Militar	570.144.061,33	35.403.631,70	70.852.320,35	-	-	-	676.400.013,38	23,10%
Demais Unidades Gestoras da Adm. DIRETA	289.769.896,63	20.337.424,75	41.134.052,40	-	-	-	351.241.373,78	12,00%
Unidades Gestoras da Adm. INDIRETA	279.913.614,48	3.511.496,33	6.535.795,37	-	-	-	289.960.906,18	9,90%
600210 - Fundo Financeiro				66.906.875,04	16.418.828,19	0,00	83.325.703,23	2,85%
(-) Dedução da Receita (Conta 621300000)	-	-	-2.975.682,46	-	-	0,00	-2.975.682,46	-0,10%
OPV e Precatórios		1.814.054,07	2.929.862,36				4.743.916,43	0,16%
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	9.672.598,90	9.672.598,90	0,33%
Rec. de Compensação Previdenciária-INSS	-	-	-	-	-	19.004.024,30	19.004.024,30	0,65%
Juros Recebidos	-	-	-	-	-	2.104.662,93	2.104.662,93	0,07%
Restituições de Benefícios e Parcel. Recebidos	-	-	-	-	-	7.559.486,53	7.559.486,53	0,26%
Sub Total	2.204.193.583,82	145.552.179,12	286.977.646,82	66.906.875,04	16.418.828,19	38.340.772,66	2.758.389.885,65	94,22%
Total GERAL	2.364.717.750,21	145.552.179,12	286.977.646,82	66.906.875,04	16.418.828,19	47.024.032,28	2.927.597.311,66	100,00%

Ressalta-se, que o registro do aporte como receita orçamentária (modalidade 91), está de acordo com o que determina o art. 13, § 1º, da Lei Estadual nº 10.874, de 13/07/2018, (LDO 2019). Em relação aos valores recebidos de contribuição de servidor e patronal, descontados no pagamento de OPV e Precatórios, são valores apurados e transferidos ao fundo pelo TJES e Encargos Gerais da SEFAZ.

Abaixo, demonstramos os gastos com a folha de inativos e pensionistas do Fundo Financeiro, bem como a transferência da taxa de administração:

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

25

Despesas com Benefícios Previdenciários e Outras	Inativos	Pensionistas	Desp. Exerc. Anteriores	Total Despesa em 2019 - Sem Abono	Composição dos Gastos de 2019	Total Despesa em 2018 - Sem Abono	Total Despesa em 2017 - Sem Abono	Varição 2018 x 2019
ALES	37.211.621,83	7.160.668,89	650.809,39	45.023.100,11	1,59%	38.945.271,25	36.693.933,77	15,61%
TCEES	36.087.399,75	6.240.608,76	196.842,05	42.524.850,56	1,50%	38.460.201,52	37.590.486,21	10,57%
MPES	48.344.770,74	20.993.218,08	192.864,17	69.530.852,99	2,46%	62.708.447,94	61.413.881,81	10,88%
DFES	14.900.006,91	1.635.528,95	18.745,86	16.554.281,72	0,59%	15.524.800,30	14.066.497,95	6,63%
TJES	223.230.296,01	54.591.053,31	2.037.547,78	279.858.897,10	9,90%	246.028.291,31	250.616.405,56	13,75%
TJES - Cartorários	5.627.314,54	4.167.388,56	292.033,72	10.086.736,82	0,36%	9.793.616,53	9.745.772,87	2,99%
SESA/FES	218.131.457,51	21.488.438,83	242.765,54	239.862.661,88	8,48%	214.676.723,96	185.579.055,89	11,73%
SEDU/FUNDEB	760.053.343,22	39.690.359,63	220.334,85	799.964.037,70	28,29%	784.772.006,95	727.241.749,48	1,94%
Pessoal Militar	547.680.906,08	131.093.421,07	1.673.435,36	680.447.762,51	24,06%	635.633.526,09	570.434.865,12	7,05%
Demais Unidades Gestoras da Adm. DIRETA	360.671.934,83	162.854.353,04	1.164.772,22	524.691.060,09	18,55%	497.074.448,06	470.772.662,09	5,56%
Unidades Gestoras da Adm. INDIRETA	108.727.502,04	9.945.688,55	219.294,99	118.892.485,58	4,20%	109.805.688,70	98.693.202,90	8,28%
Setenças Judiciais			790.297,56	790.297,56	0,03%	653.366,50	271.162,48	20,96%
Subtotal	2.360.666.553,46	459.860.727,67	7.699.743,49	2.828.227.024,62	100,00%	2.654.076.389,11	2.463.119.676,13	6,56%
Outros Pagamentos ou Transferências Extra Orçamentários								
Pagamento de Abono				0		54.174.294,46	35.894.983,29	
Taxa de Administração - IPAJM	-	-	-	63.688.720,89		56.234.628,13	62.115.333,13	
Total de Despesa do Exercício				2.891.915.745,51		2.764.485.311,70	2.561.129.992,55	

Na composição dos gastos, incluímos o valor transferido à UG IPAJM relativo a taxa de administração no valor de R\$ 63.688.720,89, com isto, a despesa real do fundo financeiro no exercício de 2019 somou R\$ 2.891.915.745,51. Assim, considerando-se o total de recursos que ingressaram no fundo menos as saídas, apura-se um superávit de R\$ 35.681.566,15.

Os créditos suplementares foram necessários para adequar o orçamento a uma necessidade de gasto maior do que o previsto inicialmente em determinada ação orçamentária e as fontes foram de anulações de créditos orçamentários de outras ações que estavam orçadas a maior. O montante de crédito suplementar no exercício foi de R\$ 11.750.000,00, conforme Decretos: nº 791-S, de 18/02/2019 e nº D 2549-S, de 12/12/2019, todos aprovados pelo Conselho de Administração do ES-Previdência. Os créditos orçamentários ocorridos tiveram como fonte de anulação recursos do próprio Fundo Financeiro. Ressaltamos que, além dos créditos citados, ocorreram remanejamentos internos no montante de R\$ 13.313.000,00 para viabilizar a execução orçamentária de acordo com as necessidades do Fundo. No que se refere aos créditos adicionais especial ou extraordinário, estes instrumentos não foram utilizados pelo Fundo Financeiro no exercício de 2019.

3.1.3 UG 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - Pelo Balanço Orçamentário da unidade gestora, o valor do superávit é de R\$ 824,7 milhões.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	715.849.000,00	715.849.000,00	909.910.547,48	194.061.547,48
RECEITAS CORRENTES	715.849.000,00	715.849.000,00	909.910.547,48	194.061.547,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	393.636.000,00	393.636.000,00	425.761.093,18	32.125.093,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	393.636.000,00	393.636.000,00	425.761.093,18	32.125.093,18
RECEITA PATRIMONIAL	321.892.000,00	321.892.000,00	483.347.618,73	161.455.618,73
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	321.892.000,00	321.892.000,00	483.347.618,73	161.455.618,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	321.000,00	321.000,00	801.835,57	480.835,57
MULTAS E JUROS DE MORA	35.000,00	35.000,00	30.669,38	-4.330,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	286.000,00	286.000,00	771.166,19	485.166,19
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (I)	715.849.000,00	715.849.000,00	909.910.547,48	194.061.547,48
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	715.849.000,00	715.849.000,00	909.910.547,48	194.061.547,48
Déficit Total (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	715.849.000,00	715.849.000,00	909.910.547,48	194.061.547,48

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	110.993.433,00	110.993.433,00	85.202.877,19	85.202.877,19	85.202.877,19	25.790.555,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.983.433,00	110.983.433,00	85.202.877,19	85.202.877,19	85.202.877,19	25.780.555,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	110.993.433,00	110.993.433,00	85.202.877,19	85.202.877,19	85.202.877,19	25.790.555,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	110.993.433,00	110.993.433,00	85.202.877,19	85.202.877,19	85.202.877,19	25.790.555,81
Superávit (IX)	604.855.567,00	0,00	824.707.670,29	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	715.849.000,00	110.993.433,00	909.910.547,48	85.202.877,19	85.202.877,19	25.790.555,81
RESERVA DO RPPS	582.367.422,00	582.367.422,00	0,00	0,00	0,00	582.367.422,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Em 2016, por meio de Ofício/IPAJM/GPE/Nº 0671/2016, o IPAJM fez consulta formal a SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS, solicitando a revisão da segregação da massa de segurados, objeto da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, ocasião em que submeteu à aprovação da SPPS. A SEG-ES, em 21/11/2016, recebeu o PARECER TÉCNICO Nº 177/2016/MF/SPPS/DRPSP/CGACI/CCOAT, emitido pela SPPS, em que foi analisado o solicitado e concluído pela aprovação da revisão da segregação de massa (processo nº 76193624), desde que:

“ 15.1 - Sejam Transferidos do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário até 1.438 segurados que representam R\$ 592.882.292,81 de obrigações previdenciárias e solvência expressa pelo índice de cobertura de 1,25.

15.2 - O texto legal a ser aprovado reflita as considerações que viabilizam a alteração da segregação da massa, nos termos tratados no item 14 deste Parecer. ”

Para a devida adequação, foi providenciada a alteração na Lei Complementar Estadual nº 282/2004 por meio da Lei Complementar Estadual nº 836/2016, especificamente no art. 50, que descreve:

“Art. 50. Fica facultada a transferência de parte de provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, por meio da utilização de seu superávit, condicionando-se:

I - a preservação da margem de segurança de 25% (vinte e cinco por cento) de superávit técnico com o fito de resguardar o seu equilíbrio financeiro e atuarial;

II - o valor a ser utilizado para transferência fica limitado ao aprovado pela Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério da Fazenda, apurado em estudo atuarial elaborado para esta finalidade. (NR) (Artigo 50 nova redação dada pela Lei Complementar nº 836 que incluiu os incisos I e II)”

Em 2019, o gasto do grupo de beneficiários, relativo a compra de vidas realizada em 2016, representou o valor total de R\$ 63.688.853,33, conforme detalhamos abaixo. Em 2018, o gasto foi de R\$ 67.458.406,31, a redução acontece motivado pelo grupo que foi composto por aqueles que detinham a idade mais elevada dentre os beneficiários.

Valores Pagos pelo FP Compra de Vidas - INATIVOS - Exercício de 2019													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total das Vantagens	5.120.185,14	4.986.461,62	5.061.775,28	5.332.538,62	5.102.972,75	5.116.768,76	4.630.384,75	5.150.004,43	4.940.021,62	4.856.828,02	4.949.769,91	9.048.985,67	64.296.696,57
Vencimentos Mensais	4.756.272,90	4.732.078,08	4.701.917,18	4.911.463,19	4.722.671,16	4.659.330,32	4.319.230,21	4.711.032,38	4.499.866,48	4.490.845,25	4.580.432,60	4.530.850,59	55.615.990,34
Adiantamento do 13º Salá	341.135,47	245.726,44	334.638,47	391.063,62	358.736,72	434.744,90	279.799,71	419.055,40	416.187,43	345.355,41	337.983,70		3.904.427,27
13º Salário	13.092,60	1.377,98	1.590,98	7.193,56	3.774,13	5.306,38	8.310,30	1.190,99	9.078,28	15.420,50	21.156,83	4.494.524,51	4.582.017,04
Restituições de Consignar	9.684,17	7.279,12	23.628,65	22.818,25	17.790,74	17.387,16	23.044,53	18.725,66	14.889,43	5.206,86	10.196,78	23.610,57	194.261,92
Total das Anulações	46.850,80	29.817,02	41.242,72	69.320,58	40.938,63	42.447,37	44.438,28	44.729,62	44.073,04	49.265,36	54.277,84	3.769.207,93	4.276.609,19
Despesa Líquida - Liquidado	5.073.334,34	4.956.644,60	5.020.532,56	5.263.218,04	5.062.034,12	5.074.321,39	4.585.946,47	5.105.274,81	4.895.948,58	4.807.562,66	4.895.492,07	5.279.777,74	60.020.087,38
Quantitativo	1056	1046	1035	1031	1024	1008	929	966	921	901	936	938	
Valores Pagos pelo FP Compra de Vidas - PENSIONISTAS - Exercício de 2019													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total das Vantagens	315.913,56	316.169,60	319.949,10	325.218,49	306.274,26	321.617,57	315.839,71	366.545,16	307.258,95	283.223,04	323.035,86	601.326,59	4.102.371,89
Vencimentos Mensais	304.738,02	304.738,02	319.949,10	309.808,38	299.344,77	296.648,14	272.334,37	305.750,83	305.661,27	281.653,59	306.360,98	300.421,77	3.607.409,24
Adiantamento do 13º Salá	11.175,54	10.980,00		15.410,11	6.526,64	24.969,43	43.505,34	60.794,33	1.535,93		16.312,50	-	191.209,82
13º Salário												300.421,74	300.421,74
Restituições de Consignar	-	451,58	-	-	402,85	-	-	-	61,75	1.569,45	362,38	483,08	3.331,09
Total das Anulações	16.550,75	16.550,75	19.790,84	17.630,78	21.293,04	17.950,27	16.550,75	16.550,75	19.471,37	19.591,76	19.591,76	232.083,12	433.605,94
Despesa Líquida - Liquidado	299.362,81	299.618,85	300.158,26	307.587,71	284.981,22	303.667,30	299.288,96	349.994,41	287.787,58	263.631,28	303.444,10	369.243,47	3.668.765,95
Quantitativo	39	39	40	40	40	39	37	38	38	36	38	37	
TOTAL da Despesa Líquida:	5.372.697,15	5.256.263,45	5.320.690,82	5.570.805,75	5.347.015,34	5.377.988,69	4.885.235,43	5.455.269,22	5.183.736,16	5.071.193,94	5.198.936,17	5.649.021,21	63.688.853,33
Quantitativo total	1095	1085	1075	1071	1064	1047	966	1004	959	937	974	975	

Em atendimento ao descrito no inciso I, do art. 50, Lei Complementar Estadual nº 282/2004 e alterações, elaboramos a seguinte metodologia de cálculo, que tem por objetivo demonstrar o comprometimento do gasto com a compra de vidas e indicar se a margem de segurança está sendo mantida, conforme valores informados na Provisão Matemática do Fundo Previdenciário:

Total de Disponibilidade e Imóveis do Fundo Previdenciário em 31/12/2019	R\$ 4.551.498.077,57
(-) Dedução da Margem de Segurança / Solvência (R\$ 4.551.498.077,57 / -1,25) + R\$ 4.551.498.077,57	R\$ 910.299.615,51
Total Disponível para Comprometimento com Compra de Vidas	R\$ 3.641.198.462,06
(-) Total da Provisão Matemática para o FP, data de avaliação 31/12/2019	R\$ 3.319.315.396,62
Sobra (acima dos 25%) ou Margem de Segurança/Solvência Comprometida	R\$ 321.883.065,44

FONTE: DRAA 2020.

Alertamos que o valor representado pela sobra é um pouco maior do que a demonstrada, por que o valor da provisão informada é pela totalidade, ou seja, o grupo de beneficiários vindo do Fundo Financeiro mais os beneficiários do próprio Fundo Previdenciário.

O resultado apresentado no valor de R\$ 824.707.670,29, também precisa ser ajustado devido aos repasses por interferência financeira (extraorçamentária), que totalizaram o valor de R\$ 23.306.834,16, à conta contábil 332325200 - Taxa De Administração - RPPS INTRA OFSS, relativo à taxa de administração. No mesmo período, o Fundo Previdenciário recebeu a devolução da taxa de administração no montante de R\$ 2.901.383,10, pela não utilização no exercício de 2018. Desta forma, ao somarmos e diminuirmos os repasses extraorçamentários, totaliza o valor de R\$ 804.302.219,23 de recursos que ingressaram nas contas do Fundo Previdenciário para capitalização e cumprimento de futuros compromissos com aposentadorias e pensões, denominado RESERVA DO RPPS.

Os créditos suplementares foram necessários para adequar o orçamento a uma necessidade de gasto maior do que o previsto inicialmente em determinada ação orçamentária e as fontes foram de anulações de créditos orçamentários de outras ações que estavam orçadas a maior. O montante de crédito suplementar no exercício foi de R\$ 1.300.000,00, conforme Decretos: nº 1420-S, de 22/05/2019, aprovado pelo Conselho de Administração do ES-Previdência, os créditos orçamentários ocorridos tiveram como fonte de anulação recursos do próprio Fundo Previdenciário. Ressaltamos que além dos créditos citados, ocorreram remanejamentos internos no montante de R\$ 2.587.827,79 para viabilizar a execução orçamentária de acordo com as necessidades do Fundo Previdenciário. No que se refere aos créditos adicionais especial ou extraordinário, estes instrumentos não foram utilizados pelo Fundo no exercício de 2019.

3.1.4 ANEXOS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nos anexos são evidenciados a execução dos Restos a Pagar (RAP) Processados e Não Processados. No ANEXO I, do montante inscrito no exercício de 2018, em RAP Não Processados, foram executados e pagos em 2019 o valor de R\$ 291.452,71 e a diferença de R\$ 342.163,82 foi anulada, tendo em vista que as despesas contratadas foram superestimadas.

No ANEXO II, os Restos a Pagar Processados inscritos de 2018 e de exercícios anteriores foram pagos no exercício de 2019, exceto o valor R\$ 9,00 que foi cancelado devido a liquidação ter ocorrido a maior.

3.2 BALANÇO FINANCEIRO

Os valores de R\$ 2.427,66 e de R\$ 134,36, demonstrados na fonte 101 - Recursos Ordinários e 102 - Vinculados a Educação, registrados pelas UG's 450103 e a 420201, respectivamente, foram lançados incorretamente em 18/12/2019 no Fundo Financeiro, sendo que o registro deveria ter sido na UG 800102. Essas entradas de recursos não influenciam na disponibilidade, que passa para o exercício seguinte, uma vez que foram compensadas com o valor de -R\$ 2.562,02 demonstrado como "Transferências Rec. Independentes de Exec. Orçam.", neste mesmo Balanço Financeiro.

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

27

No que tange às transferências financeiras recebidas em 2019, no valor de R\$ 172.106.642,71, nota-se uma redução em relação ao exercício de 2018, motivado pelos Outros Poderes que passaram a aplicar no exercício o que determina o art. 13, § 1º, da LDO nº 10.874, de 13/07/2018, quanto a transferência do aporte, à exceção do TJES e Cartorários. Em relação as transferências financeiras concedidas em 2019, no valor de R\$ 12.140.327,78, este se refere à devolução aos Fundos da sobra de caixa de 2018 e à descentralização orçamentária e financeira feita ao PRODEST, para custear as despesas do sistema SIARHES, ambas realizadas pelo IPAJM. A redução em relação ao exercício de 2018 está relacionada à mudança de evidênciação contábil que passou a registrar na conta 332325200 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS INTRA OFSS - as transferências ao IPAJM referente à taxa de administração de 2019, de acordo com PCASP 2019.

Os valores evidenciados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados referem-se, principalmente, ao total movimentado no exercício de entradas e saídas no grupo de contas 218000000 - Demais Obrigações a Curto Prazo, sendo, no entanto, excluídas as contas de execução orçamentária, conforme composição abaixo:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Exercício Atual	Exercício Anterior	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Exercício Atual	Exercício Anterior
	836.204.796,80	764.948.155,73		836.418.417,89	764.808.596,09
211110198 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	3.747,60	85.603,68	211110198 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	3.747,60	85.603,68
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	265.235,41	260.364,69	218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	248.254,95	266.817,39
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	282.694.684,53	256.076.522,34	218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	282.695.501,89	256.104.461,08
218810107 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS AOS TESOuros ESTADUAIS E MUNICIPAIS	53.362,94	55.331,16	218810107 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS AOS TESOuros ESTADUAIS E MUNICIPAIS	52.164,84	54.084,16
218810108 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.172.331,04	31.493.550,64	218810108 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.172.331,04	31.493.550,64
218810110 - RETENÇÃO POR ORDEM JUDICIAL NA FOPAG	737.195,69	486.097,80	218810110 - RETENÇÃO POR ORDEM JUDICIAL NA FOPAG	716.629,41	588.865,65
218810114 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	53.071,82	44.231,56	218810114 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	53.165,33	44.138,05
218810127 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO FINANCEIRO	0,00	83.326.426,39	218810127 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO FINANCEIRO	0,00	83.326.426,39
218810128 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	2.777.895,58	218810128 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	2.777.895,58
218810131 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	32.190.083,67	27.211.561,49	218810131 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	32.190.083,67	27.211.561,49
218810133 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR	33.243,19	0,00	218810133 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR	33.243,19	0,00
218810133 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR - DETALHADA POR FONTE	0,00	35.082,64	218810133 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR - DETALHADA POR FONTE	0,00	35.082,64
218810139 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE OUTROS ENTES	0,00	5.438,49	218810139 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE OUTROS ENTES	0,00	5.438,49
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	330.889.833,44	218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	330.624.777,32
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	358.070.026,70	0,00	218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	358.335.517,92	0,00
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	4.202,66	7.039,02	218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	169,58	5.364,68
218810410 - DEVOLUÇÃO DE VALORES A QUEM DE DIREITO	2.394.836,35	1.279.771,32	218810410 - DEVOLUÇÃO DE VALORES A QUEM DE DIREITO	2.384.833,27	1.271.123,36
218811402 - RETENÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES	2.264,37	0,00	218811402 - RETENÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES	2.264,37	0,00
218813002 - DEPÓSITOS PENDENTES DE IDENTIFICAÇÃO	7.752.156,13	2.248.492,70	218813002 - DEPÓSITOS PENDENTES DE IDENTIFICAÇÃO	7.752.156,13	2.248.492,70
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	97.444.409,44	0,00	218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	97.444.409,44	0,00
218910104 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.660.286,64	211.747,45	218910104 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.660.286,64	211.747,45
218910112 - RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR DEDUÇÃO	2.075,32	15.374,96	218910112 - RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR DEDUÇÃO	2.075,32	15.374,96
218911199 - OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	20.671.583,30	28.437.790,38	218911199 - OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	20.671.583,30	28.437.790,38

Os valores evidenciados em Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários, referem-se ao valor da taxa de administração repassado ao IPAJM pelos Fundos, e o valor registrado na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, que será melhor comentado no quadro do DMPL. Abaixo, segue composição dos saldos apresentados no Balanço:

Outros Recebimentos Extraorçamentários	Exercício Atual	Exercício Anterior	Outros Pagamentos Extraorçamentários	Exercício Atual	Exercício Anterior
	239.567.702,74	3.036.142,51		239.575.283,65	6.072.288,50
237110312 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS FINANCEIROS	152.572.144,21	0,00	113219900 - OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	3,48
237120312 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS FINANCEIROS	0,00	3.036.142,51	113818000 - CONTRIBUIÇÕES UTILIZADAS PARA PAGAM. DE INATIVOS E PENSIONISTAS A COMPENSAR (F)	7.584,39	0,00
113219900 - OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	3,48	0,00	332325200 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS INTRA OFSS	86.995.555,05	0,00
433129800 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RPPS - INTRA OFSS	86.995.555,05	0,00	237110312 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS FINANCEIROS	152.572.144,21	0,00
			237120312 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS FINANCEIROS	0,00	6.072.285,02

O valor de R\$ 79.623,73, refere-se ao valor de cauções que foram depositadas para a garantia de prestação de serviços, conforme cláusula contratual. Este valor, não representa uma receita, não é um recurso vinculado, e independe de execução orçamentária quando for devolvido ao fornecedor pela entrega do serviço realizado.

3.3 BALANÇO PATRIMONIAL

3.3.1 Ativo Circulante

São as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis, os estoques e outros créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e a servidores. Por realização a curto prazo, entende-se como aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

3.3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações Temporárias a CP

Os valores registrados na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como Investimentos e Aplicações Temporárias em Curto Prazo, estão devidamente conciliados no exercício de 2019. As aplicações financeiras, por sua vez, estão registradas pelos valores históricos, sendo acrescidas das variações positivas e/ou diminuídas das variações negativas, reconhecidos no resultado quando incorridos até a data de 31/12/2019, apresentando os seguintes saldos por unidade gestora:

Unidades Gestoras do RPPS	Disponibilidade de 2019 - Curto Prazo						Total Consolidado
	Da Taxa de Administração			Do RPPS - Recursos da Previdência			
	Conta Corrente	Aplicação	Total	Conta Corrente	Aplicação	Total	
600201 - IPAJM	-	21.277.475,10	21.277.475,10		-	-	21.277.475,10
600210 - Fundo Financeiro	-	-	-	10.984,32	95.013.840,41	95.024.824,73	95.024.824,73
600211 - Fundo Previdenciário	-	-	-	416,40	8.385.269,49	8.385.685,89	8.385.685,89
Total de Disponibilidade	-	21.277.475,10	21.277.475,10	11.400,72	103.399.109,90	103.410.510,62	124.687.985,72

As contas correntes e de aplicação de curto prazo para movimentação, estão alocadas em bancos oficiais e as aplicações estão em fundos de investimentos em renda fixa com liquidez imediata e sem volatilidade.

3.3.1.2 Créditos de Curto Prazo

Os Créditos de Curto Prazo são créditos relativos às contribuições a receber, adiantamentos a servidores ou fornecedores, cauções e outros. Estão todos conciliados na data de 31/12/2019, os quais passaremos a detalhar por Unidade Gestora:

600201 - IPAJM - Nesta UG os valores apresentam a seguinte situação:

113112300	Adiantamento de Férias	R\$ 63.104,01	Está conciliada na data de 31/12/2019 e este valor é descontado em folha no mês janeiro/2020.
113220606	Compensação de Contribuição - RPPS	R\$ 132,63	São valores retidos a maior ou indevidamente não compensados com valores a recolher para a UG 600210 no exercício de 2019.
113510201	Cauções	R\$ 79.623,73	São valores depositados em garantia para a prestação de serviços, com posterior devolução na entrega do serviço.
113511200	Depósitos Judiciais	R\$ 1.003,33	Proc. 58881425 - Depósito judicial - honorários periciais - Proc. 0026703-77.2012.8.08.0024
113511200	Depósitos Judiciais	R\$ 2.000,00	Proc. 28412184 - Depósito judicial - honorários periciais - Proc. 0014090-06.2004.8.08.0024
113511200	Depósitos Judiciais	R\$ 3.500,00	Proc. 68325231 - Depósito judicial - honorários periciais de CAMILLO NASSAR CHAMOUN - Proc. 0019928-22.2007.8.08.0024
113511200	Depósitos Judiciais	R\$ 5.000,00	Proc. 70334250 - Depósito judicial - honorários periciais de CYNTHIA ROCHA PENA - Proc. 0026703-77.2012.8.08.0024

600210 - Fundo Financeiro - Nesta UG os valores apresentam a seguinte situação:

113410102	PAGAM. INDEVIDOS - SALDOS NÃO FINANCEIROS	162.382,94	Processo de tomada de contas nº 70450218 - Valores pagos indevidamente de 03/2011 a 03/2013 a ANDREIA CARLA LOPES DE SOUZA. Processo arquivado e será baixado contabilmente em 2020, conforme ACÓRDÃO TC – 787/2018 – PLENÁRIO.
113410102	PAGAM. INDEVIDOS - SALDOS NÃO FINANCEIROS	162.382,94	Processo de tomada de contas nº 70450218 - Valores pagos indevidamente de 03/2011 a 03/2013 a ANGÉLICA CLARA TOSTA LOPES DE OLIVEIRA. Processo arquivado e será baixado contabilmente em 2020, conforme ACÓRDÃO TC – 787/2018 – PLENÁRIO.
113410102	PAGAM. INDEVIDOS - SALDOS NÃO FINANCEIROS	1.233.690,28	Processo de tomada de contas nº 70450218 refere a valores pagos indevidamente de 10/2002 a 02/2007 a JUAN CARLOS DOS SANTOS GALANTE. Processo arquivado e será baixado contabilmente em 2020, conforme ACÓRDÃO TC – 787/2018 – PLENÁRIO.
113616001	Benefícios Sacados Indevidamente Pós Óbito	R\$ 496.630,77	Refere-se ao principal e não está totalmente conciliada, dependendo de padronização e pessoal. Será melhor tratada no decorrer de 2020.
113616002	Benefícios Sacados Indevidamente Pós Óbito	R\$ 22.752,53	Refere-se ao principal onde há o reconhecimento da dívida e óptima pelo parcelamento. Esta conta está conciliada na data de 31/12/2019.
113616003	Juros e Encargos Sobre Benefícios Sacados	R\$ 19.362,04	Refere-se a juros calculados sobre os valores parcelados e não parcelados.
113616004	(-) Juros e Encargos Sobre Benefícios Sacados	-R\$ 49.076,14	Refere-se a juros calculados sobre os valores parcelados que ainda não incorreram, serão apropriados mês a mês na sua realização.
113617000	Contribuições a Receber de Pessoal Cedido	R\$ 79.079,05	Refere-se a pessoal cedido a União, Municípios ou a Empresas. Esta conta está conciliada na data de 31/12/2019.
113620101	Contribuições do RPPS a Receber - Patronal	R\$ 2.412,92	Refere-se a Contribuição Patronal a receber do FES relativo a uma folha complementar do mês 12/2019.
113630301	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS	R\$ 880.622,88	Refere-se a Compensação Previdenciária a receber do INSS do mês 12/2019.
113818000	Compensação de Contribuição - RPPS	R\$ 7.584,39	Refere-se a lançamento indevido pelo TJ, desde junho/2019, referente a pagamento de magistrados inativos.

600211 - Fundo Previdenciário - Nesta UG os valores apresentam a seguinte situação:

113616001	Benefícios Sacados Indevidamente Pós Óbito	R\$ 4.055,57	Refere-se ao principal e está conciliada na data de 31/12/2019.
113616002	Benefícios Sacados Indevidamente Pós Óbito	R\$ 4.099,06	Refere-se ao principal onde há o reconhecimento da dívida e óptima pelo parcelamento. Conciliada na data de 31/12/2019.
113616003	Juros e Encargos Sobre Benefícios Sacados	R\$ 22,78	Refere-se a juros calculados sobre os valores parcelados e não parcelados.
113616004	(-) Juros e Encargos Sobre Benefícios Sacados	-R\$ 47,53	Refere-se a juros calculados sobre os valores parcelados que ainda não incorreram, serão apropriados mês a mês.
113617000	Contribuições a Receber de Pessoal Cedido	R\$ 100.242,17	Refere-se a pessoal cedido a União, Municípios ou a Empresas. Esta conta está conciliada na data de 31/12/2019.
113630301	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS	R\$ 885,50	Refere-se a Compensação Previdenciária a receber do INSS do mês 12/2019.

3.3.1.3 Estoques

O valor de estoques de bens de fornecimento e almoxarifados - R\$ 99.466,91 - estão alocados na UG 600201, sendo avaliado pelo custo médio de aquisição, ajustado ao valor de realização, quando aplicável e conciliado na data de 31/12/2019. Em atendimento ao Decreto de Encerramento nº 4532-R, de 05/11/2019, foi criada a comissão de elaboração do inventário de almoxarifado e dos bens patrimoniais do IPAJM, por meio da Portaria nº 183-S, de 12/11/2019, processo 88130029, fizeram os seguintes apontamentos no levantamento do inventário do estoque: O inventário em 31/12/2019, importou a soma de R\$ 98.268,2646, destaca-se a diferença no valor de R\$ 1.045,62 relativo a aquisição de combustível no mês 12/2019, onde a nota foi atestada e posteriormente liquidada pela contabilidade dentro do mês de competência sem a concomitante entrada no SIGA, por estar fechado, e a outra, no valor de R\$ 153,00 relativa a aquisição de chaves/cadeados, que, da mesma forma, foi atestada e, posteriormente, liquidada pela contabilidade dentro do mês de competência sem a concomitante entrada no SIGA.

3.3.1.4 Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Referem-se a bens móveis inservíveis aguardando alienação, conforme processo 84197595. Estes, foram citados no processo aberto pela comissão de elaboração do inventário de almoxarifado e dos bens patrimoniais do IPAJM, sem apontamentos.

3.3.2 Ativo Não Circulante

Registra-se neste ponto os valores de longo prazo e os outros créditos, tais como investimentos e bens patrimoniais. Por realização de longo prazo, entende-se como aquela que ocorrerá após o encerramento do exercício seguinte.

3.3.2.1 Créditos em Longo Prazo

600201 - IPAJM - Conta contábil 121110501 - R\$ 105.174,55 - Valor atualizado pela VRTE-ES de 2019, refere-se à ANA LUCIA VEIGA IGREJA - CPF 74262203700 - Processo 51590450 - Encontra-se em execução fiscal proc. 0026412-14.2011.8.08.0024. Em poder do IPAJM há registrado ações de empresas do ramo de telefonia totalizando R\$ 32.072,22, repassadas/adquiridas junto à linhas telefônicas. Estas ações estão atualizadas a valor de mercado, cotação Bovespa do dia 30/12/2019, processo nº 57801029. No quadro abaixo apresentamos o quantitativo individualizado, bem como a variação em relação ao ano anterior:

Código / Ações		CNPJ	Quantidade de Ações	Fechamento em 31/12/2018	Valor Atualizado em 2018	Fechamento em 30/12/2019	Valor Atualizado em 2019	Variação no Exercício
OIBR3	OI ON N1	79.535.764.0001/43	243	1,25	R\$ 303,75	0,86	R\$ 208,98	-31,20%
OIBR4	OI PN N1	79.535.764.0001/43	18	1,26	R\$ 22,68	1,23	R\$ 22,14	-2,38%
VIVT3	TELEF BRASIL ON	02.558.157.0001/62	196	41,29	R\$ 8.092,84	49,04	R\$ 9.611,84	18,77%
VIVT4	TELEF BRASIL PN	02.558.157.0001/62	259	46,23	R\$ 11.973,57	57,98	R\$ 15.016,82	25,42%
TIMP3	TIM PART S/A ON NW	02.558.115.0001/21	380	11,70	R\$ 4.446,00	15,67	R\$ 5.954,60	33,93%
TELB3	TELEBRAS ON	00.336.701.0001/04	9	28,12	R\$ 253,08	101,00	R\$ 909,00	259,17%
TELB4	TELEBRAS PN	00.336.701.0001/04	12	22,60	R\$ 271,20	29,07	R\$ 348,84	28,63%
Total					R\$ 25.363,12		R\$ 32.072,22	26,45%

Fonte: <http://br.advfn.com,bolsa-de-valores/bovespa>

600210 - Fundo Financeiro - Nesta UG os valores estão apresentados da seguinte forma

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

121110402	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	R\$	9.754,93	Contribuições e atualiz. não recebida da Camara Municipal de Barrinha/SP, referente a servidor cedido, CDA 5833/2018 - Proc. 67209165.
121110402	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	R\$	814,01	Contribuição não descontada de uma RPV recebida pela servidor Mauro Anderson de Assis Gonzaga - CDA 0512/2019 - Proc. 85691461.
121110502	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$	1.763.497,27	Refere-se a processos cobrados e inscritos em Dívida Ativa Estadual de benefícios sacados indevidamente Pós Óbito sem retorno.
121210410	Créditos a Receber Parcelado	R\$	43.028,34	Refere-se ao principal onde há o reconhecimento da dívida e óptima pelo parcelamento. Esta conta está conciliada na data de 31/12/2019.
121210413	Juros e Encargos Sobre Benefícios Sacados	R\$	26.602,05	Refere-se a juros calculados sobre os valores parcelados.
121210414	(-) Juros e Encargos Sobre Benefícios Sacados	-R\$	26.602,05	Refere-se a juros calculados sobre os valores parcelados que ainda não incorreram, serão apropriados mês a mês na sua realização.

600211 - Fundo Previdenciário - Consta créditos a receber no longo prazo no valor de R\$ 91.290,99, referente aos parcelamentos de valores sacados/pagos indevidamente.

3.3.2.2 Investimentos do RPPS de Longo Prazo

O valor de R\$ 4.541.510.670,58 - são valores aplicados pelo Fundo Previdenciário, que tem como objetivo de capitalizar e assim poder cobrir/cumprir com despesas futuras de aposentadorias e pensões - denominada Reserva do RPPS. Essas, devem seguir resoluções e portarias emitidas com fim de assegurar maior responsabilidade aos gestores na hora de aplicar. Abaixo, citamos algumas para que sejam conhecidas dos beneficiários do plano e outros usuários, e melhor possam acompanhar as movimentações e rentabilidade do plano.

As aplicações do Fundo Previdenciário estão todas ENQUADRADAS em consonância aos ditames normativos: Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações - Esta resolução dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituída pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Estabelece que os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência (Art. 1º) e define limitações de aplicação nos seguintes seguimentos: Renda Fixa, variável e de imóvel (Art. 2º); Portaria MPS nº 519/2011 e alterações - A referida Portaria versa sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituída pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Estabelece a comprovação de elaboração da política anual de investimentos (Art. 1º), bem como a necessidade de comprovar junto à SPPS a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais (Art. 2º). A portaria ainda determina que devem ser seguidas as orientações da Resolução CMN nº 3.922/2010, bem como cita obrigações (Art. 3º).

Quanto à gestão dos investimentos, esta é pautada pelas diretrizes e/ou restrições definidas na política de investimentos e, juntamente com o Comitê de Investimentos, em reuniões mensais ou extraordinárias, adota uma estratégia conservadora visando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos ativos financeiros. As atas das reuniões são divulgadas no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, no menu "INVESTIMENTOS/Atas de reuniões".

O comitê de investimentos, criado pela Lei Complementar nº 548/2010, é formado por 3 (três) servidores, todos com Certificação Profissional ANBIMA - Série 20 (CPA-20) da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, designados pelo Presidente Executivo. Atualmente, o comitê é composto por:

Nome	Vínculo	Ínicio do Mandato	Válidade da Certificação
Bruno Tamanini Lopes	Efetivo do IPAJM	02/06/2010	27/09/2021
Edmilson Nunes de Castro	Efetivo do IPAJM	02/06/2010	04/01/2022
Tatiana Gasparini Silva Stelzer	Efetivo do IPAJM	01/05/2019	18/09/2021

Em 2019, o comitê observou a Política Anual de Investimento - 2019, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração do IPAJM em 29/11/2018, a qual estabeleceu objetivos/diretrizes e restrições de investimentos, segmentos, faixa de alocações e limites. Quanto à meta a ser perseguida para 2019, foi aprovada a redução na meta atuarial em 0,25% em relação a meta do ano anterior, passando para uma meta atuarial de 5,50% a.a. de taxa de juros, sendo acrescida da variação do IPCA, medido pelo IBGE, bem como obedecendo aos limites de risco por emissão e segmento. Na estratégia de alocação de recursos, foi considerado o momento político interno e externo, assim como as projeções com as quais o mercado trabalhava para 2019, além de avaliações constantes do Comitê de Investimentos.

No que tange às aplicações, estas ocorreram somente em instituições financeiras credenciadas. Registra-se que os investimentos diretos em títulos públicos federais são realizados por intermédio da BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, que presta serviços de custódia qualificada, autorizado pelo Ato Declaratório CVM nº 1.399, de 04/06/1990. A escolha da instituição financeira foi feita através de processo licitatório em 2015, cujo contrato foi prorrogado e tem vencimento em 27/05/2020.

O sistema de controle dos investimentos, que vinha sendo usado desde 2015, foi substituído por um novo sistema que faz parte do serviço de consultoria contratado. Este sistema também é online com acesso à Internet e permite o acompanhamento e verificação das carteiras de ativos sob gestão do IPAJM a qualquer momento por meio de diversos relatórios. Também foi possível transferir as informações históricas do sistema antigo para o novo, mantendo todas as movimentações de investimentos ocorridas a partir de 31/12/2010, e assim, continuou sendo possível também verificar a posição histórica da carteira em qualquer momento desde esta data. Ainda, permite o registro e controle das aplicações e resgates, com emissão do APR - Autorização de Aplicação e Resgate, conforme determina o Art. 3º, b da Portaria MPS nº 519.

Em observância as limitações quanto ao enquadramento, abaixo demonstramos o valor total aplicado, o percentual de cada carteira para que possam comparar com as limitações definidas na política de investimento para 2019 e o limite legal, conforme determina a citada resolução CMN:

Carteira: IPAJM CONS

Data Extrato: 31/12/2019

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Política de Investimentos							
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	1.294.835.120,13	27,75	20,00	30,00	60,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	2.540.790.217,95	54,45	15,00	35,00	60,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa Referenciados	2.044.705,52	0,04	0,00	1,00	2,00	60,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	615.683.318,64	13,19	0,00	22,00	40,00	40,00
	Total Renda Fixa	4.453.353.362,24	95,44				
Renda Variável e Investimentos Estruturados							
Artigo 8º I, Alínea a	Fundos de Ações Referenciados	60.321.876,50	1,29	0,00	0,50	3,00	30,00
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	85.739.580,55	1,84	0,00	7,00	15,00	20,00
Artigo 8º IV, Alínea a	Fundos de Participações	3.815.691,14	0,08	0,00	0,50	2,00	5,00
Artigo 8º IV, Alínea b	Fundos de Investimentos Imobiliários	29.799.800,00	0,64	0,00	0,50	5,00	5,00
	Total Renda Variável e Investimentos Estruturados	179.676.948,19	3,85				
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º A, III	Ações - BDR Nível I	33.156.356,63	0,71				10,00
	Total Investimentos no Exterior	33.156.356,63	0,71				

Primeiramente, verifica-se uma divergência (menor) de R\$ 588,52 em relação ao saldo apresentado no balanço patrimonial, especificamente no Fundo FIC FIA BTG Absol Institucional, isto ocorreu após a devida emissão do extrato, contabilização e encerramento do exercício, inclusive tendo sido feito a conciliação bancária, ou seja, o BANESTES verificou o erro e corrigiu disponibilizando novo extrato que o IPAJM só detectou no encerramento do mês janeiro/2020.

Verifica-se também, nova carteira denominada Investimentos no Exterior - Artigo 9º-A III, trazida na publicação da Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018, onde segregou os ativos que pertenciam à classificação do Artigo 8º II, Alínea a - investimento em ações BRD nível I, para esta nova carteira/classificação. Na política de investimento para 2019, não contava limites e objetivo dessa nova carteira, uma vez que tal documento fora aprovado em 29/11/2018.

Ainda, nota-se uma concentração de aplicação financeira representada por 82,20% do total, em títulos públicos federais, todavia são aplicações classificadas como seguras e conservadoras. Do total, temos um percentual de 13,19% aplicados em fundo de renda fixa, também considerada uma aplicação segura e conservadora, embora haja risco mínimo. É uma aplicação de curto prazo, porém é registrada no longo prazo uma vez que não há intenção de resgate no curto prazo, somente para reaplicações.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2019	1,75	0,49	0,60	0,94	1,57	1,80	1,05	0,22	1,48	1,38	-0,12	1,04	12,89
IPCA + 5,5%	0,79	0,86	1,16	1,02	0,60	0,41	0,68	0,58	0,41	0,59	0,94	1,60	10,07
p.p. indexador	0,96	-0,37	-0,55	-0,08	0,97	1,39	0,37	-0,36	1,07	0,79	-1,06	-0,56	2,82

O quadro acima, demonstra a rentabilidade acumulada no exercício de 2019, de 12,89%. Deduzido da meta perseguida/definida na política de investimento (IPCA + 5,5%a.a.) de 10,07%, observa-se uma diferença positiva, o que significa que no exercício de 2019 a carteira de investimentos do Fundo Previdenciário conseguiu rendimentos superior à meta atuarial estipulada. Isto, se explica pela queda acentuada na taxa básica de juros e a manutenção da inflação em níveis baixos, o que provocou a apreciação nos títulos públicos e nos respectivos fundos de renda fixa. Na renda variável, a valorização teve como principal ponto as medidas adotadas para o ajuste fiscal das contas do Governo Federal.

A título de informação, abaixo demonstramos um gráfico contendo o histórico da evolução desde dez/2010. Nele, é considerado somente o rendimento obtido em cada exercício (desconsiderando as contribuições recebidas) comparado com a meta atuarial definida na política de investimento de cada período.

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

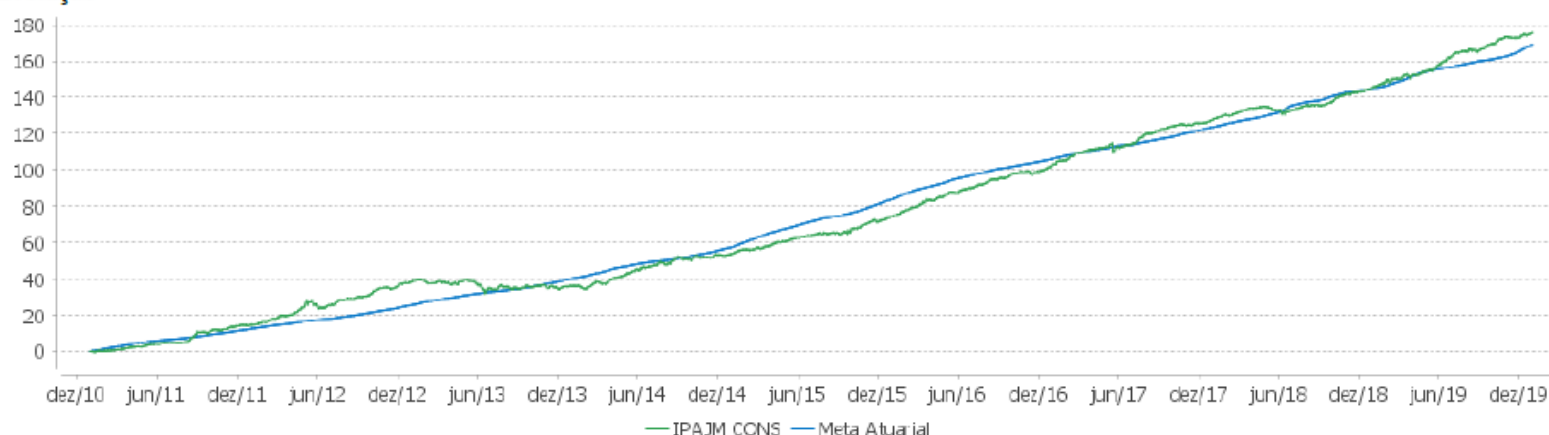
31

Carteira: IPAJM CONS

Data Extrato: 31/12/2019

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Visando a transparência, no sítio do IPAJM, no menu "INVESTIMENTOS/Relatórios de Investimentos" é postado mensalmente os relatórios resumidos contendo as principais informações de composição das carteiras de investimentos e a evolução do patrimônio.

Todas as contas de investimentos foram devidamente conciliadas no exercício de 2019 e foram registradas pelos valores históricos, acrescidos das variações positivas e/ou diminuídos das variações negativas, sendo reconhecidas no resultado quando incorridos até a data de 31/12/2019. Ao fim do exercício de 2019, não foi constituído provisão de ajuste de perda de investimento, posição adotada pela Diretoria de Investimento do Instituto por entender que a cesta de investimentos possuída não apresenta riscos perda eminente ou futura, considerando o horizonte de investimento de longo prazo e o fato de que não há necessidade de resgate de ativos com prejuízo.

Quanto a contabilização dos rendimentos sobre estas aplicações, o Instituto de Previdência do Estado do Espírito Santo vem adotando o reconhecimento orçamentário dos rendimentos auferidos de forma diversa do entendimento trazido no Parecer/Consulta TC-005/2015 - PLENÁRIO, publicado no DOEL - TCEES em 05/08/2015 e a IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS. O descrito neste procedimento, é que se deve reconhecer receita orçamentária somente dos ganhos auferidos no efetivo resgate e, enquanto não há resgate, as variações ocorridas na aplicação (positiva/negativa) são reconhecidas apenas patrimonialmente. Vale ressaltar, que a IPC é de observância facultativa, conforme descrito na Portaria STN Nº 634, de 19/11/2013, enquanto o citado Parecer é de observância obrigatória para todos os jurisdicionados.

Contudo, para o devido atendimento, há de prevalecer as Normas Brasileiras de Contabilidade que regem a conduta e devem ser observadas pelo profissional de contabilidade e um item específico, porém de grande importância, é a impossibilidade (no momento) das Instituições Financeiras fornecerem extrato de aplicação que informe os valores dos rendimentos auferidos em cada resgate, ou seja, temos a necessidade de ter documentação hábil para o devido registro. Nas regulamentações publicadas pelo BACEN não há essa obrigatoriedade, assim a rede bancária não é obrigada a cumprir essa exigência do TCEES. Diante desse fato, comunicamos ao TCEES e foi acordado o envio de ofícios aos bancos para que informassem da impossibilidade por escrito, embora já tivéssemos respostas por e-mail, e apresentássemos quando do acompanhamento das recomendações/determinações feitos pelo Egrégio Tribunal. Desta forma, até que haja documentação hábil não é possível o registro conforme descrito no Parecer/Consulta TC-005/2015 - PLENÁRIO.

3.3.2.3 Imobilizado e Intangível

No Imobilizado do RPPS está registrado os bens necessários à operação da Entidade, sendo demonstrado pelo custo de aquisição, bem como para os bens intangíveis. Os bens móveis estão conciliados e avaliados a valor justo na data de 31/12/2019. Na depreciação utilizou-se taxas definidas pela Receita Federal do Brasil (RFB), sendo os bens depreciados até 31/12/2019. Em atendimento ao Decreto de Encerramento nº 4532-R, de 05/11/2019, foi criada a comissão de elaboração do inventário de almoxarifado e dos bens patrimoniais do IPAJM, por meio da Portaria nº 183-S, de 12/11/2019, processo 88130029, onde verificamos o seguinte: Os bens móveis apresentaram uma diferença de R\$ 3.100,00, referente à liquidação de aquisição de 03 armários ainda não incorporada no sistema de patrimônio do SIGA; não foram apontadas divergências para os bens imóveis e intangíveis.

Ressaltamos, que os valores dos bens imóveis registrados contabilmente são os da última avaliação realizada em 2010, portanto, faz-se necessária nova avaliação no próximo exercício.

3.3.3 Passivo Circulante

Registram as obrigações com realização no curto prazo, todas as contas foram conciliadas em 31/12/2019 e para melhor visualização, segregamos por unidade gestora:

600201 - IPAJM - Nesta UG os valores estão apresentados da seguinte forma:

21110101	Salário e Remunerações do Exercício	R\$	30.062,52	Refere-se a valores de ressarcimento de dezembro de servidores requisitados.
211430101	Contribuição ao RGPS	R\$	54.217,70	Refere-se a contribuição patronal do mês de dezembro dos servidores contratados.
211430103	Contribuição ao RGPS	R\$	5.888,40	Refere-se a contribuição patronal do mês de dezembro dos médicos peritos.
211450301	Contribuição ao RPPS	R\$	1.599,72	Refere-se a contribuição patronal do mês de dezembro de servidores requisitados.
213110100	Fornecedores	R\$	201.223,77	Devido pela prestação de serviços no IPAJM.
213120100	Fornecedores INTRA	R\$	49.015,11	Devido pela prestação de serviços ao IPAJM.
214131101	PASEP do exercício	R\$	4.285.763,32	Refere-se ao PASEP de dezembro a ser pago/recolhido em janeiro/2020.
214131210	PASEP Parcelamento	R\$	3.483.898,92	Refere-se as 12 parcelas ao principal do parcelamento a serem pagas de janeiro a dezembro/2020.
214131298	Juros s/PASEP Parcelamento	R\$	2.550.000,00	Refere-se uma estimativa de juros que incidirão nas 12 parcelas do principal a serem pagas de 01 a 12/2020.
218810102	Contribuição ao RGPS	R\$	31.107,03	Refere-se a contribuição do servidor do mês de dezembro dos servidores contratados.
218810104	IRRF	R\$	904,33	Refere-se a IRRF a ser recolhido a SEFAZ.
218810107	ISS	R\$	3.884,19	Refere-se a ISS a ser recolhido a Prefeitura de Vitória.
218810401	Depósitos e Cauções	R\$	79.623,73	Refere-se a cauções depositadas pelas prestadoras de serviços.

600210 - Fundo Financeiro - Possui saldo total de obrigações no valor de R\$ 10.771.273,16, representados por: R\$ 46.761,90 relativo às consignações a serem recolhidas em 2020, devoluções e compensação de contribuição recebida maior; e R\$ 10.724.511,26 relativo à compensação previdenciária a pagar, sendo que estes valores são acumulados desde de junho/2015 e não foram recolhidos porque, de acordo com a regra de proporcionalidade adotada pela portaria MPS nº 288, de 30/06/2015, o repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser

suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processo em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor. Todavia, foi fixado valor no orçamento de 2020 para o seu pagamento.

600211 - Fundo Previdenciário - Possui saldo total de obrigações no valor de R\$ 627,30, relativo às devoluções a quem de direito e compensação de contribuição recebida maior.

3.3.4 Passivo Não Circulante

Registram as obrigações com realização de longo prazo, sendo todas as contas conciliadas na data de 31/12/2019, composto pelas seguintes unidades gestoras:

600201 - IPAJM - Possui saldo registrado na conta do PASEP parcelado - obrigações de longo prazo - o valor de R\$ 63.801.689,06. Sobre este parcelamento, em 26/07/2013 a Receita Federal do Brasil consolidou novo parcelamento em 225 parcelas no valor de R\$ 290.324,91 (Principal R\$ 248.115,97 mais Juros R\$ 42.208,94), conforme processo 15582-720401/2013-86. Estes juros foram calculados até a data de 26/07/2013, sendo o valor da parcela e/ou saldo remanescente do parcelamento atualizado pela taxa SELIC acumulada até a data do vencimento de cada parcela vincenda ou liquidação.

Na data de consolidação, existiam pagamentos de parcelas referentes ao mesmo débito, estes valores serviram para quitar/compensar o montante aproximado de 14 parcelas. De acordo com a RFB, as parcelas amortizadas são as demonstradas no quadro abaixo, bem como demonstramos a situação em 31/12/2019:

Parcelas	Valor Parcelado em 26/07/2013	Data de Pagamento	Valor Pago			Saldo do Parcelamento
			Principal	Juros	Total Pago	
1 a 63	18.290.469,33	Out/2014 a 2019	18.290.469,33	8.271.472,55	26.561.941,88	-
64 a 211	42.968.086,68				-	42.968.086,68
212	290.324,91	30/09/2014 - Comp. Parte	266.787,52	35.593,36	302.380,88	23.537,39
213 a 225	3.774.223,83	07/2013 a 09/2014	3.774.223,83	503.481,42	4.277.705,25	-
Atualização acumulada do Saldo Devedor na data de 31/12/2019, conforme extrato RFB.						26.843.963,91
Total	65.323.104,75		22.331.480,68	8.810.547,33	31.142.028,01	69.835.587,98
Valores transferidos para o Curto Prazo - serão pagos em 2020						
Parcelas 64 a 75						-3.483.898,92
Atualização aproximada das parcelas 64 a 75 até a data de 31/12/2020.						-2.550.000,00
Total do Longo Prazo						63.801.689,06

Total de 225 parcelas x R\$ 290.324,91 = R\$ 65.323.104,75 - Conforme extrato do parcelamento contido no processo nº 59677449 - vol. 2, fls.: 607 a 636.

600211 - Fundo Previdenciário - Possui um montante no valor de R\$ 3.319.315.396,61, o qual refere-se às provisões matemáticas, incluso a compra de vidas do Fundo Financeiro, conforme Balanço Atuarial - DRRA 2020, data de avaliação DEZ/2019, lançadas a valor presente, onde a taxa utilizada para o desconto foi de 5,00%a.a., conforme meta atuarial definida na política de investimento para o exercício de 2020. Por ser um Fundo formado para capitalização recursos, em 31/12/2019 a disponibilidade mais aplicações de curto e longo prazo superam o montante das obrigações futuras a valores presente, apresentando um superávit técnico no valor de R\$ 1,230 bilhões.

Embora haja registro da provisão matemática do Fundo Financeiro (600210), este não altera o resultado patrimonial da unidade gestora ou consolidado, tendo em vista a necessidade de se registrar a obrigação dos repasses pelos Poderes do Estado (conta redutora). Isso porque, conforme determina o § 1º, do art. 2º, da Lei nº 9.717/1998, é de responsabilidade dos entes a cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários. Assim, conforme estudos atuariais, o déficit do Fundo Financeiro (insuficiência) a valor presente, ou seja, caso o Estado resolva quitar essas obrigações futuras na data de 31/12/2019, representa o montante de R\$ 37.480.704.061,97. Nas notas complementares, discorremos um pouco mais sobre o motivo da queda no montante do déficit atuarial em relação ao exercício de 2019.

3.4 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Os valores apresentados como ingressos e desembolsos, foram abordados quando falamos dos Balanços Orçamentários e Financeiros. O valor de R\$ 20.628,00 se refere a aquisição no exercício de 03 fornos micro-ondas, 03 notebooks e 03 armários. O valor de R\$ 3.483.898,92 se refere ao principal do parcelamento PASEP, assunto já abordado no passivo não circulante do Balanço Patrimonial.

Nessa demonstração, o valor de R\$ 845,1 milhões apresentada como geração de líquida de caixa está relacionada, principalmente, ao superávit apresentado pelo Fundo Previdenciário - 600211, visto que a despesa total com folha de inativos e pensionistas no exercício é muito inferior ao total da receita realizada, como pode ser facilmente visto nas notas da UG 600211 no Balanço Orçamentário, o que contribuiu significativamente para a geração líquida de caixa apresentada.

3.5 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA

A dívida flutuante abrange as obrigações de curto prazo (inferior a 12 meses) apresentadas no grupo Passivo Financeiro, integrante do Balanço Patrimonial. Segundo a Lei 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. No decorrer do exercício houve a execução de restos pagar vindos de exercícios anteriores, onde foram pagos ou cancelados, e nos Anexos I e II do Balanços Orçamentário é apresentado com mais detalhes. Da inscrição de RAP relativo a 2019 no valor total de R\$ 5.047.953,56, a despesa que mais impacta é o PASEP mensal do mês de dezembro no montante de R\$ 4.285.763,32. Quanto às demais obrigações financeiras, estes são: valores retidos a serem repassados a terceiros (consignações: IR, contribuição e outras); Depósitos de diversas origens (depositados a maior, indevidamente ou a ser repassado ao respectivo fundo) e a Recursos Vinculados (cauções).

A dívida fundada são as obrigações de exigibilidade superior a 12 meses, contraídas para atender a desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos, bem como a valores registrados patrimonialmente no passivo que dependa de execução orçamentária. Os valores registrados se referem ao parcelamento PASEP, abordado no tópico do Passivo não Circulante, e o valor relativo a compensação previdenciária a pagar ao INSS, abordado na UG 600210 no tópico do Passivo Circulante.

3.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

600201 - IPAJM - Nesta unidade gestora houve o registro do valor de R\$ -126.461,00, relativo a valores que estão sendo cobrados por pagamentos pós óbito de inativos ou pensionistas que estava registrado indevidamente nesta UG, transferidos para a UG 600210.

600210 - Fundo Financeiro - Nesta unidade gestora os valores registrados são compostos por:

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	8.540,21	Direito reconhecido de períodos anteriores da contribuição do servidor Magnus Willian de Castro devido pela Prefeitura de Barrinha, Processo 67209165.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	15.080,82	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito do segurada OTENITA SCHWAN SABINO AGUIAR, Processo 01081454.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	6.383,67	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 01081454.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	2.910,97	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 01369563.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	6.332,95	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 33781958.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	1.089,82	Acerto de unidade gestora credora - Valor transferido da UG 600211 para UG 600210 - Pagamento indevido pós óbito - Processo 6576494.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	992.570,00	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 26777762.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	4.103,29	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 68508239.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	126.461,00	Acerto de unidade gestora credora - Valor transferido da UG 600201 para UG 600210 - Pagamento indevido pós óbito.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	10.156,90	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos devidos ao segurado Sr. Renan Correa Bason, Processo 81467397.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	7.813,26	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 70287686.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	766,32	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 78008719.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	223,63	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 03081397.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	11.442,36	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 45544603.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	6.717,81	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 02681315.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	2.574,80	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 41587090.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	1.465,23	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 35292270.

Além dos registros acima, ainda houve o registro líquido na conta 231110312 do valor R\$ -101.595.901,27, este valor foi proveniente de acerto da base cadastral de servidores ATIVOS alocados no Fundo Financeiro quando deveriam pertencer ao Fundo Previdenciário e vice-versa. No processo 83061410, aberto com essa finalidade, encaminhamos ofício ao SIARHES/SEGER para que regularizassem os cadastros identificados, em resposta, a SEGER informou que: 1.160 servidores efetivos com data de ingresso posterior a 26/04/2004, sem qualquer outro vínculo estatutário anterior, estavam alocados indevidamente no Fundo Financeiro e 195 servidores efetivos com data de ingresso posterior a 26/04/2004, mas que já tiveram vínculo efetivo com o Estado antes dessa data, estavam alocados indevidamente no Fundo Previdenciário. Assim, foi feito levantamento de todas as contribuições, por servidor e por competência, para apurar com exatidão aquilo que foi recolhido para o Fundo indevido para procedermos os acertos contábeis, bem como a transferência financeira. Após acertos finais e com a geração de relatórios específicos, restou assegurado a necessidade de transferir o valor total de R\$ 129.965.795,17 do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário e do valor total de R\$ 26.101.671,00 do FP para o FF. Destaca-se que a diferença entre os valores líquidos aqui demonstrados, refere-se aos houveram recolhimentos no exercício de 2019 e para estes valores o acerto contábil realizado por anulação de receita orçamentária concomitante ao reconhecimento de receita orçamentário no outro Fundo.

Ressaltamos, que com o acerto da base também foi produzido um novo estudo atuarial DRAA 2019 com a mesma base de dados de 2018, porém ajustadas conforme acerto. No Fundo Financeiro o impacto foi nas provisões para benefícios a conceder onde, com maior saída do que entrada, houve redução na cobertura de insuficiência financeira (aporte) em R\$ 353 milhões.

Vale enfatizar, que tal acerto foi apenas para regularizar um erro de cadastro do servidor e de maneira nenhuma teve como subterfúgio a “compra de vidas”, pelo contrário, como estes servidores são ativos e a contribuição passa a ser recolhida para Fundo correto (FP), no presente o Governo do Estado acaba tendo que aportar mais valor no Fundo Financeiro, já que quase a totalidade pertence ao Fundo Previdenciário.

600211 - Fundo Previdenciário - Nesta unidade gestora os valores registrados são compostos por:

237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	1.281,64	Valor registrado como a compensar no passivo em exercício anteriores e transferido/devolvido contabilmente ao IDAF para melhor identificação e correção.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	16,26	Valor registrado como a compensar no passivo em exercício anteriores e transferido/devolvido contabilmente ao IOPES para melhor identificação e correção.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	81,65	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 01161342.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$	94.899,79	Direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito, Processo 86491865.

Ainda houve o registro do valor de R\$ -35.973.056,97, na mesma conta, referente a provisão matemática de 2018 ajustada ao novo estudo atuarial com a base de dados corrigida. Vale destacar, que a diferença de valor registrado no fundo previdenciário para fundo financeiro, devido ao acerto da base cadastral, está diretamente relacionada a aplicação da taxa de juros, ou seja, como no FP a taxa da meta atuarial foi de 5,50%a.a., os valores apurados são descontados dessa taxa sendo apresentado a valor presente, e como no FF a taxa foi de 0,00%a.a., não há desconto nos valores apurados, portanto não são apresentados a valor presente.

Além dos registros acima, ainda houve o registro líquido na conta 231110312 do valor R\$ 101.595.901,27, este valor foi proveniente de acerto da base cadastral de servidores ATIVOS alocados no FF quando deveriam pertencer ao FP e vice-versa. São as mesmas explicações dadas na UG 600210 acima.

3.7 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Destacamos o registro do valor de R\$ 87.348.573,87, sendo que R\$ 353.018,82 é referente à receita de consignatárias repassada ao IPAJM das folhas pagas a inativos e pensionistas dos fundos Financeiro e Previdenciário, e R\$ 86.995.555,05 referente à taxa de administração repassada no exercício pelos fundos citados. Ressaltamos que no exercício de 2018 a transferência da taxa de administração estava evidenciada como transferências intragovernamentais. No tocante ao valor de R\$ 32.814,29, compreende a soma do valor de R\$ 6.804,41, relativo à atualização positiva das ações de telefonia do IPAJM, e dos valores de R\$ 25.554,91 e R\$ 454,97, relativo ao registro de créditos a receber de pagamentos pós óbito de servidores inativos e pensionistas dos fundos Financeiro e Previdenciário, respectivamente. O valor de R\$ 514.461.757,97, diz respeito aos rendimentos positivos do período, já o valor de R\$ 20.512.365,85, refere-se aos rendimentos negativos do período, ambos reconhecidos orçamentariamente como receita/dedução de receita.

Nas variações patrimoniais diminutivas destacamos o valor de R\$ 94.021.369,19, sendo R\$ 86.995.555,05 referente à taxa de administração repassada para o IPAJM e R\$ 7.025.814,14 referente às despesas de custeio do IPAJM. O valor de perdas involuntárias no valor de R\$ 95,31 refere-se à atualização negativa das ações de telefonia do IPAJM.

No tocante ao valor de desincorporação de ativos, qual seja, R\$ 38.041,83, refere-se a baixa de créditos a receber do Fundo Financeiro do valor de R\$ 35.526,87 devido a prescrição de créditos a receber, conforme registro por meio da 2019NP0101, e regularização de valores lançados indevidamente no Fundo Previdenciário no montante de R\$ 4.514,96, regularizados por meio da 2019NP00117, 2019NP00144, 2019NP03753 e 2019EV00014.

A constituição de provisão no valor de R\$ 790.723.545,68, é referente a provisão matemáticas do Fundo Previdenciário de acordo com o balanço atuarial de 2020, data base 31/12/2019. O acréscimo nas provisões citadas está principalmente vinculado a redução da taxa da meta atuarial de 5,50%a.a. para 5%a.a., conforme aprovado na política de investimentos para o exercício de 2020.

Os valores registrados em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas se referem a compensação financeira previdenciária entre o RGPS/RPPS e restituições sobre a folha de pagamento de valores pagos em exercícios anteriores.

O quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, demonstra o valor R\$ 3.483.898,92 que é referente ao pagamento do principal do parcelamento PASEP no exercício de 2019, tratado como desincorporação de passivo.

3.8 NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES

A título de informação, cumpre registrar que as Políticas de Investimentos, a composição do comitê de investimentos, os Relatórios de Investimentos e as Atas de Reuniões podem ser acessadas/consultadas no endereço eletrônico: <http://ipajm.es.gov.br/>.

Conforme dispõe o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o ativo e passivo contingente, cujos valores são incertos, devem ser evidenciados nas demonstrações contábeis, por meio de notas explicativas e que, para o reconhecimento de uma provisão de passivo contingente, devem estar presentes os seguintes requisitos: obrigação presente e estimativa confiável do valor e que seja provável a saída de recursos. Tendo em vista que algumas informações representam incertezas, informamos que fixamos no orçamento de 2020 valores suficientes para cobrir despesas com RPV's - ação 0116 - Pagamento de Sentenças Judiciais. Quanto aos precatórios, estes vem sendo pagos pela UG 800102 - Encargos Gerais da SEFAZ.

Em 16/12/2019 foi aprovada a Lei Federal nº 13.954, que reorganiza e reestrutura a carreira dos militares, inclusive dos Estados, e dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares. A LC Estadual nº 943, de 16/03/2020, regulamenta uma série de alterações que impactam no sistema atual de previdência, dentre elas, a criação de um Fundo que não mais integrará o ES-Previdência, em que serão alocados os militares (PMES, CBES e HPM) que hoje estão vinculados aos Fundos Financeiro e Previdenciário. Esta nova UG 600212 vigorará a partir de 01/01/2020 e estará vinculada à UG 600201.

Em 2020, a LC 282 passou por nova alteração através da LC nº938, publicada em 10/01/2020 que vigorará a partir de 01/07/2020, trouxe nova reorganização de modo a acompanhar as mudanças promovidas na esfera Federal. Entre outras, a citada Lei determina que haverá descentralização orçamentária e financeira do Fundo Previdenciário para o TJES e Ministério Público executarem a folha de inativos dos Magistrados e dos membros do Ministério Público. Todavia, antes de sua implementação, há questões que precisam passar por alterações e regulamentações de Leis/Decretos vigentes para que não se corra o risco de ferir o que determinam a Constituição Federal, leis federais, portarias da SPS, inclusive leis estaduais, bem como evitar futuros questionamentos do TCEES.

Em 2020, por meio da Lei Complementar Estadual nº 931/2020, foi aprovada a alteração da alíquota de contribuição dos servidores ativos e dos inativos/pensionistas que percebam benefícios acima do teto pago pelo INSS, passando a alíquota atual de 11% para 14%.

De toda forma, assim que começarem a vigor essas alterações, os impactos serão significativos nos estudos atuariais, com isto haverá necessidade de um novo estudo atuarial contemplando essas mudanças para que melhor possa ser avaliado a sustentabilidade dos Fundos.

No que tange à avaliação atuarial, datada de 31/12/2019, data base 30/09/2019, a empresa atuarial (ETA) ainda não entregou os estudos, por conta contingência imposta pela atual crise de saúde pública e outros fatores. Ainda assim, demonstramos as hipóteses que foram/serão utilizadas no estudo, sendo estas definidas em reunião com Diretoria do Es-Previdência:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2018	2020
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2018	2020
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo real	
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1 no Plano Previdenciário e 1:0 no Plano Financeiro	pelo banco de dados, com reposição de 1:1 no Plano Previdenciário e 1:0 no Plano Financeiro	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego
	Idade x	q _x Calculado	Idade x
	Até 25	1%	Até 25
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60
	Acima de 60	0%	Acima de 60
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2018	2020
Inflação Futura	0,00%	0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos Indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos Indexadores.	
Fator de Determinação do:			
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	1	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios do RPPS	0,97	1	
HIPÓTESE FINANCEIRA		2018	2020
Taxa Real Anual de Juros	Plano Previdenciário: 6,60% ao ano Plano Financeiro: 0,00% ao ano	Plano Previdenciário: 6,00% ao ano Plano Financeiro: 6,86% ao ano	

Mesmo não tendo apresentado o estudo completo, a empresa de atuário disponibilizou as provisões matemáticas e o balanço atuarial, como segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - 31/12/2019		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	4.646.511.917,98
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	95.013.840,41
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	28.784.287.571,87
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	965.216.805,23
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	170.153.024,25
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	93.112.744,37
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	27.460.791.157,61
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	12.921.193.790,40
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.053.045.753,19
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	670.120.024,76
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.273.128.948,50
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	9.924.899.063,95
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	655.313.553,79
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	682.526.302,07
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	21.683.694,69
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.604.747,79
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	924.305,80
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.664.001.842,83
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.364.357.539,40
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.376.390.066,05
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.323.965.630,52
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.232.182.680,95
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.232.182.680,95

* Já descontado o valor do Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 95.013.840,41.

PLANO FINANCEIRO	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	95.013.840,41
(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:	37.385.690.221,56
(-) Provisão Matemática:	37.480.704.061,97
Equilíbrio Atuarial:	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	4.551.498.077,57
(+) Outros Créditos:	0,00
(-) Provisão Matemática:	3.319.315.396,62
Superávit Técnico	1.232.182.680,95

BALANÇO ATUARIAL - DRAA 2020						
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		2020	2019	2018	2017	2016
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	3.319.315.396,62	2.528.591.850,95	2.182.393.865,21	1.271.535.025,19	938.845.011,21
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	28.784.287.571,87	58.044.712.338,52	49.784.442.531,52	44.237.615.922,13	41.951.921.843,14
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	965.216.805,23	1.491.539.208,24	1.254.419.093,28	1.079.425.335,04	1.151.173.089,40
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionistas para o Plano Financeiro do RPPS	170.153.024,25	211.150.090,62	214.077.887,74	254.932.550,43	312.696.995,56
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	93.112.744,37	178.369.655,66	177.263.464,04	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	27.555.804.998,02	56.163.653.384,01	48.138.682.086,46	42.903.258.036,66	40.488.051.758,18
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	12.921.193.790,40	32.040.763.665,73	32.508.390.074,20	31.490.264.572,96	32.919.935.131,10
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	1.053.045.753,19	1.529.378.415,45	1.948.895.559,00	2.543.969.682,96	3.189.879.376,53
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	670.120.024,76	764.689.207,72	974.447.779,50	1.365.056.903,05	1.711.642.592,28
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	1.273.128.948,50	3.204.076.366,57	3.303.210.960,89	3.616.645.797,11	3.772.881.447,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	9.924.899.063,95	26.542.619.675,99	26.281.835.774,81	23.964.592.189,84	24.245.531.715,29
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	655.313.553,79	603.495.342,90	555.966.047,45	122.614.228,11	76.253.916,76
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	682.526.302,07	621.888.693,82	574.020.965,98	125.766.475,69	77.925.124,34
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	21.683.694,69	14.642.519,49	14.869.399,79	1.409.148,58	1.264.851,62
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionistas para o Plano Previdenciário do RPPS	4.604.747,79	2.973.584,77	2.309.352,13	1.743.099,00	406.355,96
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	924.305,80	777.246,67	876.166,61	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Coberturas do Déficit Atuarial - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.664.001.842,83	1.925.096.508,05	1.626.427.817,76	1.148.920.797,08	862.591.094,45
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	8.364.357.539,40	6.725.663.847,80	5.922.620.223,98	5.687.258.953,63	5.284.863.221,62
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	3.376.390.066,05	3.117.768.081,08	2.794.027.229,22	2.953.521.657,44	2.877.986.622,44
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	2.323.965.630,52	1.682.799.258,68	1.502.165.177,00	1.584.816.499,11	1.544.285.504,73
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Coberturas do Déficit Atuarial - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-	-	-	-

OBS.: A data base das informações é de 31/12/2019.

Notas Explicativas

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,00% ao ano, conforme previsto na Política de Investimentos. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 5,86% ao ano, em atendimento ao Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

ETAA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial
(assinatura do responsável)

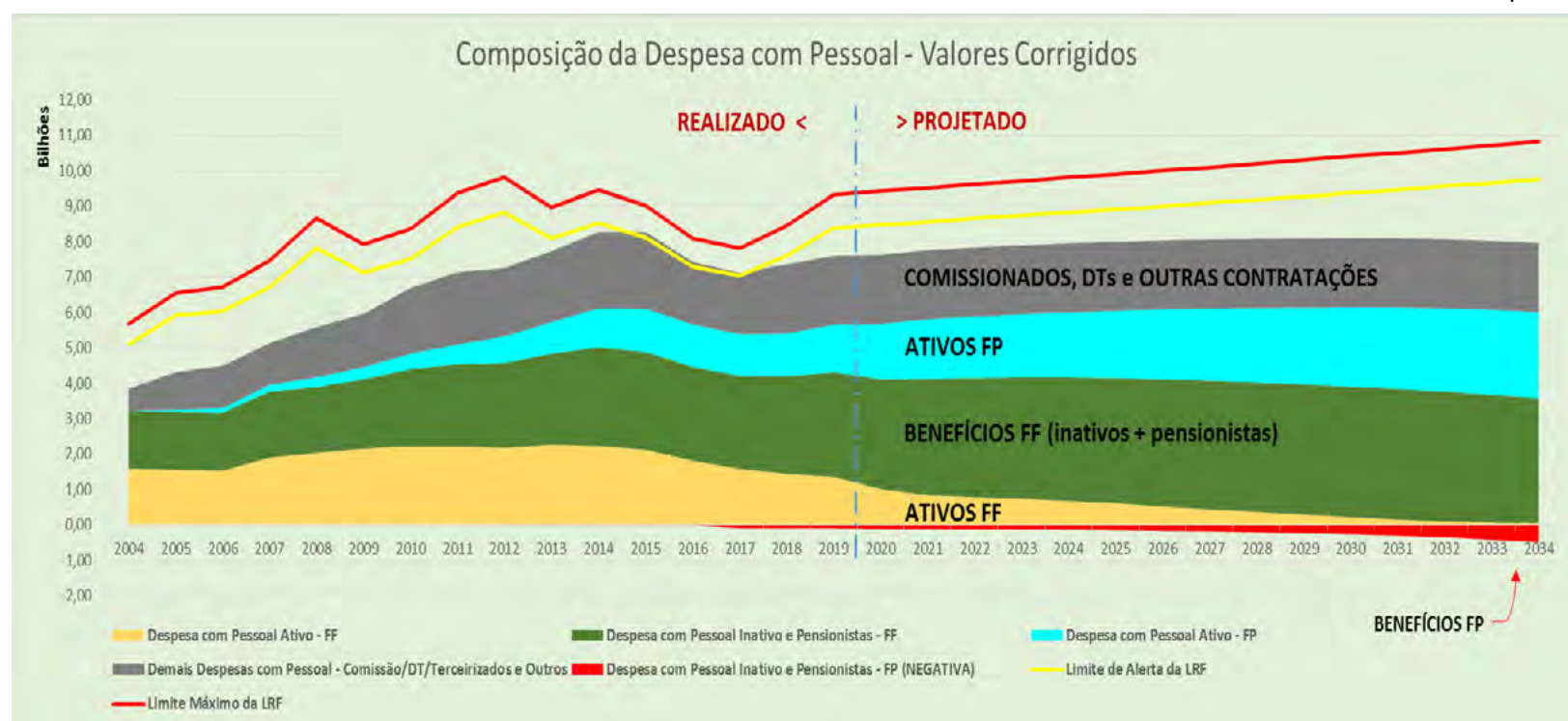
Sobre o balanço e as provisões, nota-se um decréscimo de insuficiência financeira em torno de R\$ 45bi em relação ao registrado em 31/12/2018. Isso decorre da alteração trazida no Art. 27 da Portaria nº 464/2018 e acatada pela Secretaria de Previdência Social, por meio da resposta dirigida ao IPAJM-ES nº L037553/2020 - GesCon - Gestão de Consultas - "Ainda não foi expedida a IN a respeito, entretanto, conforme entendimento da CGACI, baseado no artigo 27 da Portaria MF nº 464/2018, deve ser usada a taxa de juros parâmetro considerando a duração do passivo de cada plano, separadamente."

Esclarecendo melhor, até 31/12/2018, nos estudos atuárias, para o Fundo Financeiro, o entendimento predominante, inclusive dos órgãos de controle e da SPREV, era de aplicar a taxa 0,00% para aplicação (premissa), uma vez que o Fundo é deficitário. Com isto, os valores gerados de compromissos futuros não eram descontados pela taxa de aplicação (valor presente), gerando valores acima de R\$ 80bi. A partir da publicação da Portaria nº 464, viram e passaram a entender que o valor das provisões matemáticas deveria refletir o valor presente inclusive no Fundo Financeiro, ou seja, quanto o Governo do Estado precisaria pagar hoje e aplicar, para que o Fundo consiga cumprir com os compromissos de aposentadoria e pensão no presente e futuro, sem aportes financeiros. Então, conforme determina a citada Portaria, a empresa atuarial fez os estudos necessários e aplicou a premissa de juros de 5,86%a.a., reduzindo drasticamente o valor registrado de insuficiência, porém refletindo o valor real.

Com o envio das premissas e histogramas, base para o estudo atuarial, o IPAJM novamente elaborou estudo consolidando as informações atuárias e a receita corrente líquida estadual, visando apresentar o real impacto das despesas com pessoal nas contas públicas no presente e futuro, com informações consistentes e reais, cercada de prudência, porém imaginando um cenário mais pessimistas para o Ente. Neste, além de apresentar a situação Previdenciária Estadual, também é o estudo encaminhado na Prestação de Contas ao TCEES, bem como serve como ferramenta gerencial para tomada de decisão.

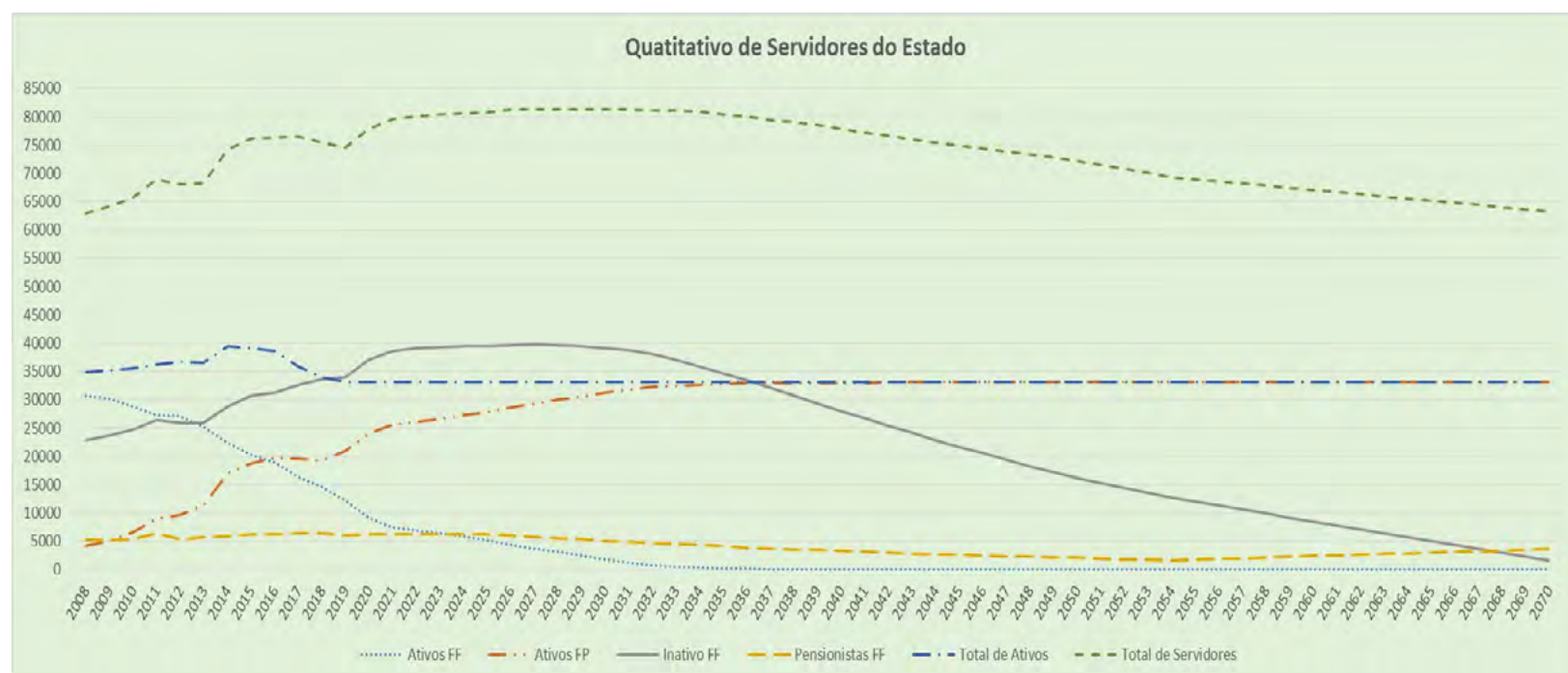
Abaixo, seguem as premissas/dados utilizados e, posteriormente, o resultado em gráficos, com um breve comentário:

- Dados históricos realizados corrigidos pelo IPCA (2004 - 2019);
- Manutenção dos limites de pessoal impostos pela LRF;
- Crescimento da receita corrente líquida (RCL) projetado em 1% ao ano (desconsiderada a inflação);
- Decréscimo de 1% nos valores médios de remuneração dos ativos dos fundos Financeiro e Previdenciário (contemplando os aumentos já definidos em lei - progressões e promoções);
- Mantivemos os mesmos valores de despesa com comissionados/DT's, apurados no presente exercício, em cálculos futuros;
- Como o FF é um plano fechado e irá zerar, o quantitativo de pessoal é o apresentado no histograma (1:0), onde apresenta o decréscimo do pessoal ativo e as evoluções de aposentadorias e pensões, bem como os falecimentos;
- Como o FP é um plano aberto, o quantitativo de pessoal é o apresentado no histograma - onde cada servidor ativo que falece ou se aposenta é contratado um novo ativo (1:1), e apresenta as evoluções de aposentadorias e pensões, bem como os falecimentos;
- Adicionalmente aos valores do item g), para manter a máquina pública funcionando, mantivemos o quantitativo atual de pessoal ativo a partir de 2020, ou seja, os decréscimos de ativos do FF foram considerados como acréscimo de ativos no FP;
- Os valores das aposentadorias e pensões (proventos e pensões) são os constantes das projeções atuárias acima.

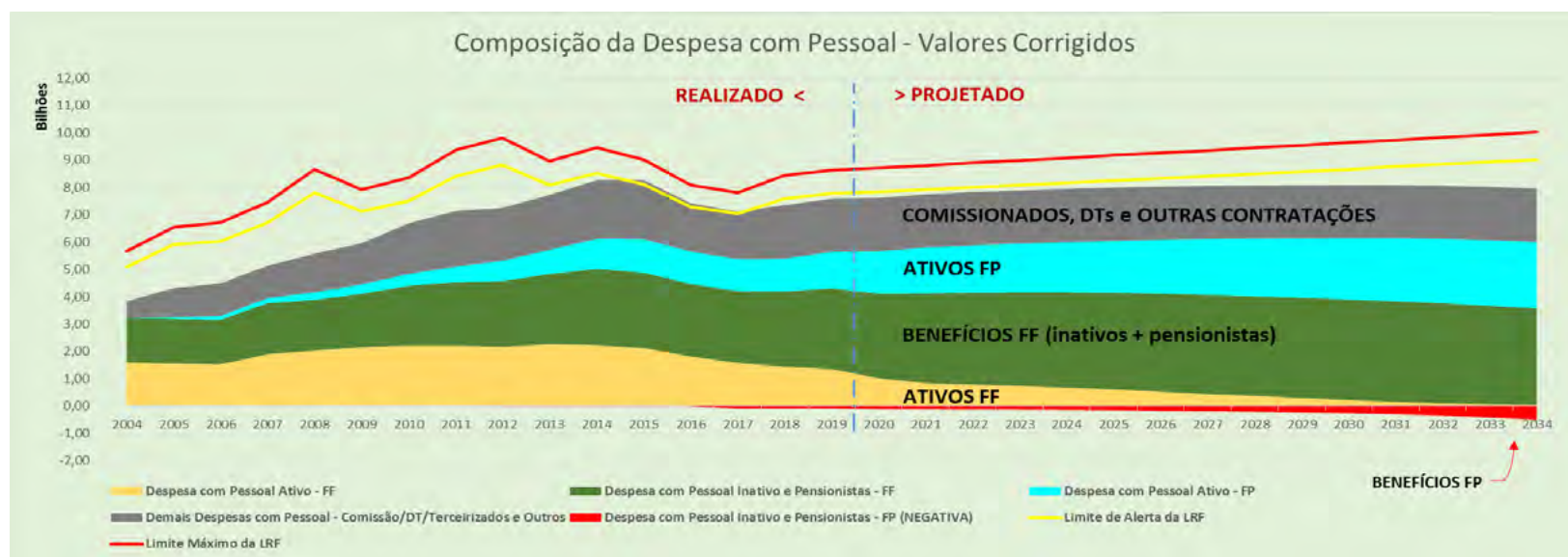


Este gráfico de área empilhada, demonstra a composição total das despesas com pessoal, bem como a compara/demonstra sua relação com os limites de alerta e máximo baseado na RCL, conforme previsto pela LRF. De 2004 a 2019, verifica-se que a despesa com pessoal acompanhou o sobe desce da receita corrente líquida, explicando-se que em caso de descumprimento a Constituição Federal (§§ 3º e 4º do art. 169) impõe providências a serem tomadas sob risco de penalidades ao Ente. Ainda, nitidamente observa-se uma tendência de constância no gasto total do pessoal do FF.

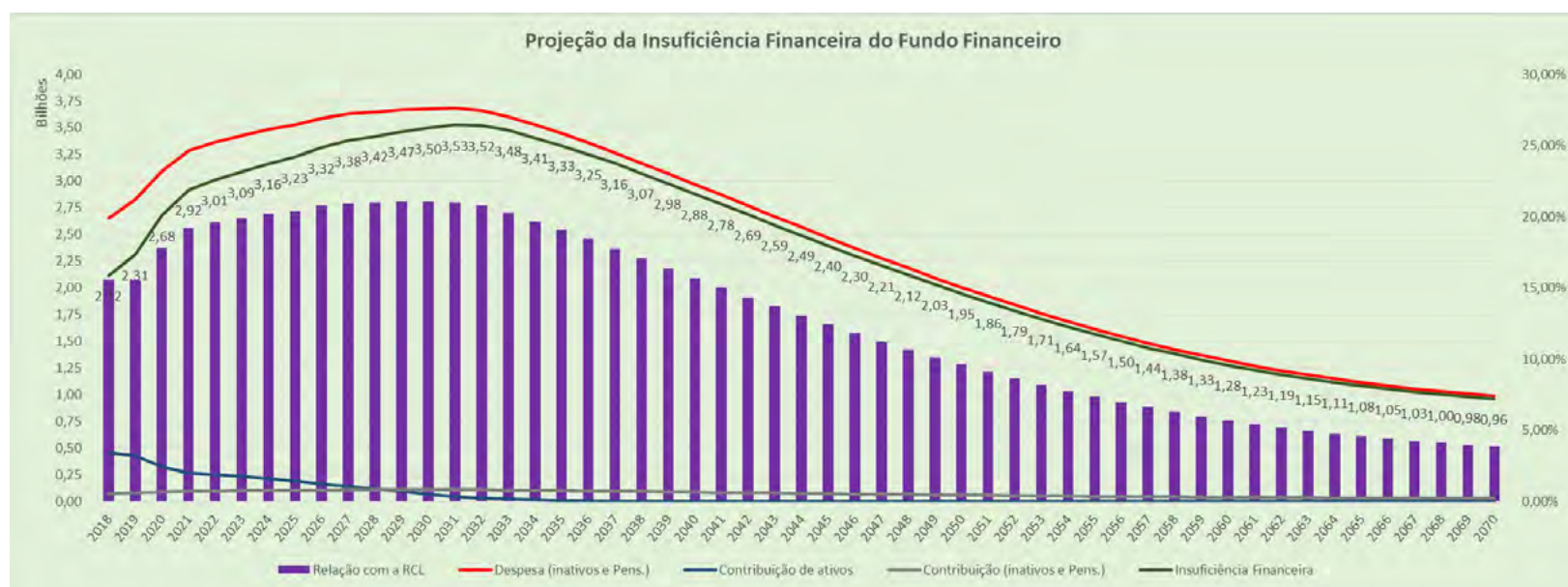
Por ser um fundo deficitário, há preocupação com a sustentabilidade do fundo e como demonstra o gráfico acima, as despesas do FF já atingiram um limite, incluso os ativos pertencentes ao fundo financeiro. Então, considerando que a despesa em 2019 de pessoal ativo, inativo e pensionistas do FF foi de R\$ 4,130bi, em 2020 essa despesa só se alterará por aumento de salários, readequação de carreiras e/ou aumentos já previstos em Lei, todavia não estamos considerando falecimentos. Com isto, podemos afirmar, baseado no estudo, que a máquina pública não para por falta de servidor, sob alegação de não poder contratar porque precisa ser observado os limites impostos na LRF. No gráfico abaixo, demonstramos que desde de 2014 o quantitativo total de servidores diminuiu até 2019, a contratação nesse período foi inferior aos servidores que saíram ou faleceram, está a tendência! Em 2020, observa-se um acréscimo significativo, isto porque consideramos todos os servidores que possuem direito adquirido completo para se aposentar e os consideramos como inativos, consequentemente consideramos a reposição integral destes servidores no fundo previdenciário, ou seja, consideramos entrada (concurso ou DT's) de 3.090 novos servidores. Ainda assim, o gráfico acima demonstra capacidade do Estado de manter o quantitativo de 33.055 servidores ativos até o ano de 2070.



No exercício de 2018, publicamos nota informando que a partir de 2025 o gasto total com pessoal começava a descolar do limite de alerta, dando espaço a maior investimento público. Essa afirmativa aconteceu já em 2019, embora houvesse arrecadações, em torno de R\$ 1,100bi, não previstas no orçamento e que não fizeram parte do custeio da máquina pública. De toda forma, nosso estudo ainda apresentaria números consistentes. Assim, vejamos como seria sem em montante de R\$ 1,100bi na RCL:

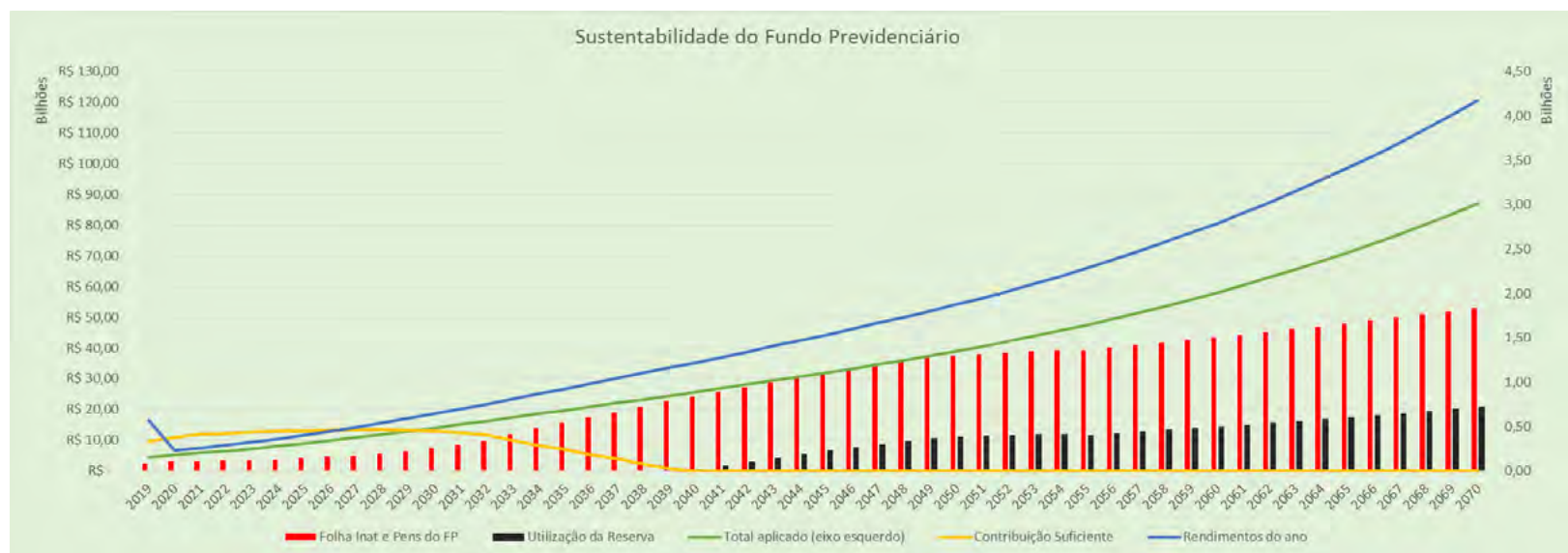


No tocante ao Fundo Financeiro, especificamente, por ser um Fundo deficitário, pode parecer que o Estado não terá condições de arcar com este montante. Entretanto, quando distribuímos estes valores até 2070, observamos uma situação menos alarmante:



Em 2019, o aporte total representou o montante de R\$ 2,364 Bi (incluso taxa de administração) e conforme gráfico acima os valores a serem aportados, chegará ao pico em 2031, quando atingirá o montante de R\$ 3,53 Bi ao ano. Contudo, o Governo do Estado irá gastar o que é gasto hoje, a diferença é que parte do pessoal ativo hoje estará aposentado em 2031, ou seja, deixa de pagar como ativo e passa a pagar como inativo e passará a ser pago como demonstrado acima ainda assim haverá capacidade de reposição desses servidores. Registra-se, que a previsão para que o número de servidores ativos do FF zere, se dá por volta do ano de 2045.

Já no Fundo Previdenciário, em se mantendo o ganho da inflação mais a meta atuarial, a tendência é de que este seja autossuficiente para cumprir com as obrigações de inativos e pensionistas por um longo período de tempo, além disso, ressalta-se que todos os servidores novos que ingressam no Estado terão seus benefícios limitados ao teto do RGPS, com a possibilidade de complementação por meio da PREVES. Diante destes cenários, demonstramos no gráfico, abaixo, a situação confortável que o Fundo Previdenciário se encontra atualmente e o que pode esperar no longo prazo:



Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

39

Primeiramente, o eixo da esquerda representa somente o total aplicado enquanto os demais estão representados pelo eixo da direita. Explica-se que, para a construção do gráfico, consideramos o total das aplicações em 2019, as contribuições, os rendimentos, a folha dos inativos e pensionistas e a utilização das reservas. Desse conjunto, podemos extrair que, havendo a manutenção do quantitativo total de servidores ativos atualmente com toda a contribuição voltada ao FP e o ganho real acima da inflação, somente a partir de 2041 é que se começará a utilizar as reservas do FP. Verifica-se ainda, que os rendimentos anuais são superiores aos gastos, demonstrando que até 2070 não haverá descapitalização do Fundo Previdenciário. Contudo, este cenário depende do comprometimento do Estado em manter os Fundos como estão hoje.

Em, 25 de março de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente do Executivo

SÔNIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativa Financeira

JULIANO CESAR GOMES
Gerente de Finanças

JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES
Contador - CR-ES nº 013762/O-9

PARECER TÉCNICO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2019
CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 282/2004 no art. 67, IV, após examinarem as Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, são de parecer que as peças examinadas representam a situação patrimonial, orçamentária e financeira da instituição, devendo ser submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Espírito Santo e publicadas pelo Presidente do IPAJM.

Nota: o relatório poderá ser lido no endereço: <https://ipajm.es.gov.br/atas-do-conselho-fiscal>

Vitória - ES, 30 de março de 2019.

MARIA IVONETE BEZERRA DE SA THIEBAUT
Presidente do Conselho Fiscal

PEDRO SANTA ANNA ROSA
Representante - Poder Executivo

MIGUEL PEDRO AMM FILHO
Representante - Poder Legislativo

RENATO TOGNERE FERRON
Representante - Poder Judiciário

JACKSON EUGNEIO SILOTE
Representante - Segurados Ativos Militares

FELIPE TÁPIAS DE SALES
Representante - Segurados Ativos Cíveis

Protocolo 574555

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL |
QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR
PERFIL.
E ARROBA._

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO